



CARAVELA
SEGUROS

**Relatório sobre a Solvência e
a Situação Financeira
2016**



CARAVELA
SEGUROS

Declaração da Administração

Declaração

O Conselho de administração da Caravela - Companhia de Seguros, S.A. tomou conhecimento e aprovou:

1. o Relatório Periódico de Supervisão e
2. o Relatório sobre a solvência e a situação financeira

a publicar e a apresentar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões nos termos do n.º 12 do art.º 83.º do Regime Jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora e do ponto 1.52 da orientação 37 das Orientações EIOPA-BoS-15/109.

Lisboa, 2 de Junho de 2017


O Conselho de Administração



Luis Cervantes
Presidente



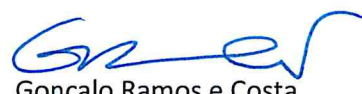
António Nestor Ribeiro
Vice-Presidente



Mário Ferreira
Vice-Presidente



Paulo Trigo
Administrador



Gonçalo Ramos e Costa
Administrador



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira - 2016



ÍNDICE

Controlo do Documento	4
1. Sumário Executivo	5
2. Atividade e desempenho	10
2.1. Atividade	10
2.2. Desempenho da subscrição	11
2.3. Desempenho dos investimentos.....	17
2.4. Desempenho de outras atividades	19
2.5. Eventuais informações adicionais.....	20
3. Sistema de Governação	21
3.1. Informações gerais sobre o sistema de governação.....	21
3.2. Requisitos de qualificação e idoneidade.....	27
3.3. Sistema de gestão de riscos	29
3.4. Sistema de controlo interno	33
3.5. Função de auditoria interna.....	35
3.6. Função atuarial	36
3.7. Subcontratação	37
3.8. Eventuais informações adicionais.....	38
4. Perfil de Risco	40
4.1. Risco Específico de Seguros	41
4.2. Risco de Mercado.....	44
4.3. Risco de crédito.....	47
4.4. Risco de Liquidez.....	47
4.5. Risco Operacional.....	48
4.6. Outros Riscos materiais	49
4.7. Eventuais informações adicionais.....	50
5. Avaliação para Efeitos de Solvência	51
5.1. Ativos	52

5.2.	Provisões Técnicas	55
5.3.	Outras responsabilidades	62
5.4.	Métodos alternativos de avaliação.....	63
5.5.	Eventuais informações adicionais.....	63
6.	Gestão do capital.....	64
6.1.	Fundos Próprios	64
6.2.	Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo.....	65
6.3.	Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.....	72
6.4.	Diferenças entre fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	72
6.5.	Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do Requisito de Capital de Solvência	73
6.6.	Eventuais informações adicionais.....	74

Nome do Relatório

Relatório Solvência e Situação Financeira – 2016

Data:

31-05-2017

Versão:

1.0

Elaborado por:

Gabinete de Gestão Prudencial

CONTROLO DO DOCUMENTO

Histórico da versão

Versão nº	Data	Requisitante da alteração	Descrição da alteração

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

No âmbito dos requisitos de informação de solvência II, previsto nos artigos 51.º a 56.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, no artigo 83.º do Regime Jurídico de Acesso à Atividade Seguradora e Ressegurador e nos artigos 290.º a 303.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, a Caravela – Companhia de Seguros, S.A. (doravante designada por Caravela ou Companhia) vem pelo presente apresentar, o **Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira** relativo ao ano de 2016.

Todos os montantes deste relatório são apresentados em euros, salvo indicação expressa em contrário.

Atividade e desempenho

A Caravela opera exclusivamente em território nacional, no ramo Não-Vida, com maior destaque nos segmentos de Automóvel, Incêndio e Outros Danos em Coisas e Acidentes de Trabalho. A carteira da Companhia abrange ainda a comercialização de produtos de outros segmentos, nomeadamente Saúde, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil Geral, Assistência e Marítimo e Transportes. No âmbito dos produtos de Saúde é de realçar a existência de um protocolo celebrado com a Médis, que permite a comercialização de produtos deste segmento, sem, no entanto, ser necessário assumir riscos nesta área.

A Caravela fechou o exercício de 2016 com um montante de 36.939 milhares de euros de Prémios Brutos Emitidos (PBE), representando um crescimento de 30,9% relativamente ao ano anterior.

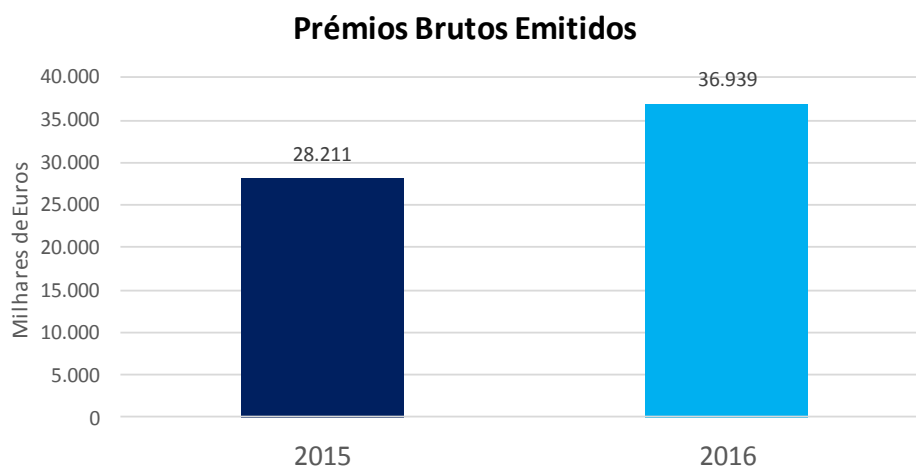


Figura 1: Evolução dos Prémios Brutos Emitidos (2015-2016)

Em 2016, os custos com sinistros de seguro direto ascenderam a 20.504 milhares de euros (antes de imputação de custos), representando um aumento de 25,2% (4.129 milhares de euros) em relação a 2015.

Custo com Sinistros

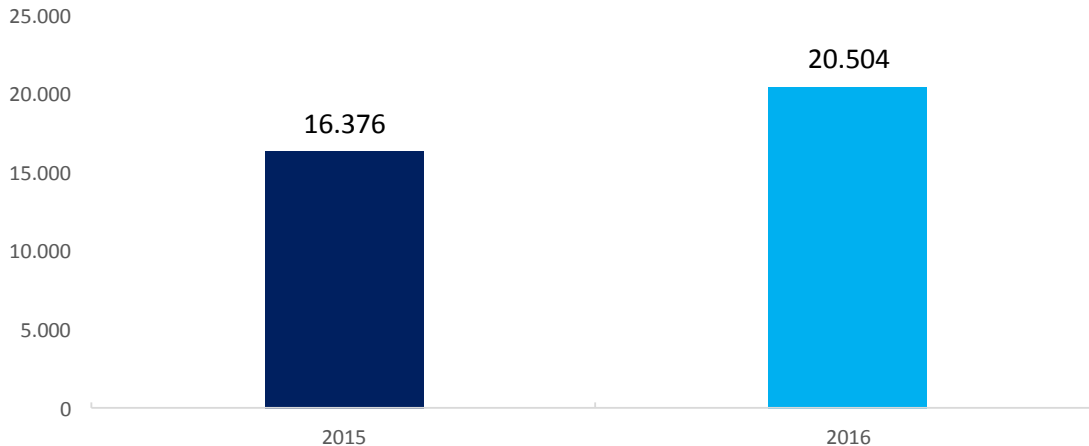


Figura 2: Evolução do Custo com Sinistros (2015-2016)

Estes valores conduziram a uma taxa de sinistralidade de 58,5%, abaixo do registado em 2015 que se havia fixado em 61,3 %.

Em matéria de Resseguro, a Caravela, após a transição verificada em 2015 e depois de efetuados vários estudos, decidiu não alterar as retenções nos tratados proporcionais e as prioridades nos tratados não proporcionais, que suportam os seus programas de Resseguro.

No que respeita aos tratados proporcionais, para os ramos de Incêndio e Outros Danos, Marítimo e Engenharia manteve-se a retenção de 30% na quota-parte.

Os tratados de Excesso de Perdas (XL) de Automóvel, Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho e CAT não sofreram qualquer alteração quer no nível de prioridade quer nas capacidades.

Quanto ao rácio combinado verifica-se uma melhoria do mesmo, com um decréscimo de 12,6%, face a 2015, com contribuições positivas quer do rácio técnico quer do rácio de exploração que continuará, contudo, a exigir um controlo contínuo e proactivo.

O resultado líquido foi de 302 milhares de euros, representando 0,8% dos prémios brutos emitidos e um aumento de 46% relativamente a 2015, dando assim continuidade ao bom desempenho da Caravela.

Os Investimentos financeiros, nomeadamente, os Ativos Mobiliários, decresceram 3.134 milhares de euros em 2016, traduzindo uma diminuição de 6% face a 2015.

A gestão dos ativos financeiros, em parceria com a OFI Asset Management, tem vindo a ser executada de acordo com a política de investimentos da Companhia, orientando-se tal como nos anos anteriores, por critérios de prudência, segurança e liquidez e no respeito pelas recomendações quer do EIOPA quer da Autoridade de Supervisão nacional.

Realce para o facto de não se ter registado qualquer imparidade durante os anos de 2015 e 2016 em ativos financeiros, demonstrando a elevada prudência na escolha das aplicações que compõem a carteira de investimentos da Caravela.

Relativamente à taxa de rentabilidade, a carteira total de ativos registou uma remuneração média positiva de 2,2%.

Sistema de governação

Os órgãos sociais e a estrutura organizacional da Companhia não sofreu alterações durante o ano de 2016, no entanto, realça-se o facto dos órgãos sociais nomeados, à data de referência deste relatório, ter terminado o seu mandato com a apresentação de contas em Assembleia Geral realizada no passado dia 13 de março de 2017.

Nesse sentido, este relatório será aprovado pelo novo Conselho de Administração, nomeado na referida Assembleia Geral e que é constituído por:

Presidente: Luis Cervantes

Vice-Presidentes: António Manuel Ribeiro e Mário Ferreira

Administradores: Paulo Trigo e Gonçalo Ramos e Costa

Em novembro de 2016, a casa mãe AAA-SGPS, SA operou uma cisão, retirando do seu perímetro todas as atividades não de seguros, passando a Caravela a ser o único ativo desta sociedade.

Não existiram, durante o ano de 2016, transações materiais com acionistas, pessoas que exercem uma influência significativa na empresa e membros do órgão de direção, administração ou supervisão.

Perfil de Risco

A Caravela, após um primeiro ano que serviu essencialmente de aprendizagem, decidiu ajustar a métrica de capital estabelecida para, face aos riscos assumidos, permitir uma adequada proteção dos seus segurados, elevando o seu objetivo de capital para um limite mínimo de 125% do requisito de capital de solvência e o capital mínimo aceitável para 110%.

O Requisito de Capital de Solvência (SCR) a 31.12.2016 apresenta a seguinte estrutura:

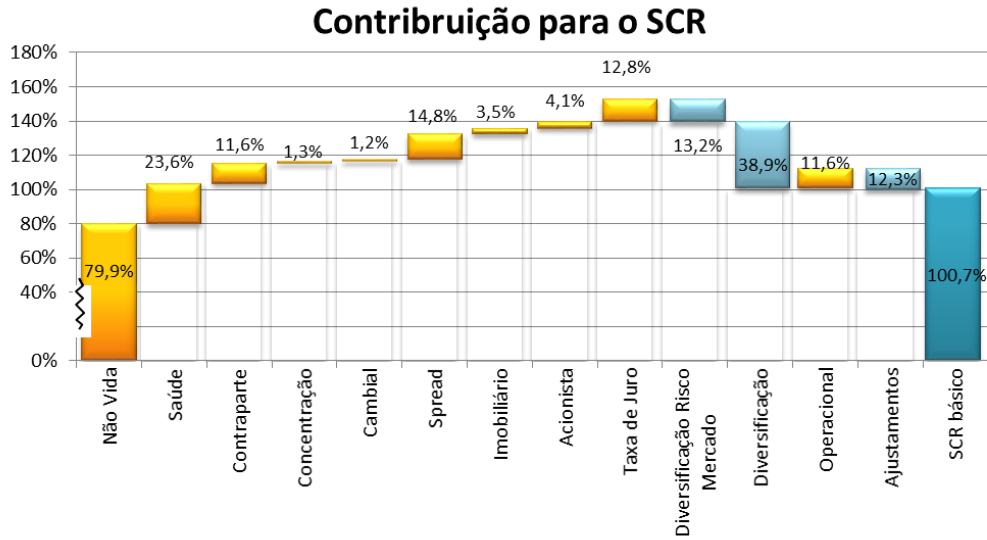


Figura 3: Estrutura do SCR 2016

Avaliação para efeitos de solvência

Na avaliação para efeitos de solvência, os ativos revalorizados diminuem 1.281 milhares de euros enquanto os passivos diminuem 3.144 milhares de euros gerando um impacto positivo nos fundos próprios, excedente dos ativos sobre os passivos, no montante de 1.863 milhares de euros.

Os principais ajustamentos no ativo referem-se à eliminação dos custos de aquisição diferidos, que não são reconhecidos em solvência II, e à revalorização dos recuperáveis de resseguro.

No passivo, o ajustamento é essencialmente justificado pela revalorização das provisões técnicas. O impacto destes ajustamentos é ainda corrigido pelos impostos diferidos, à taxa de 21%, e são apresentados pelo seu valor líquido como um aumento de responsabilidades.

Gestão do capital

As medidas implementadas pela Companhia para cumprimento dos requisitos de capital de solvência face ao novo modelo de exigências não sofreram alterações quando comparadas com as que constavam do exercício de FLAOR do triénio 2016-2018. Assim, o reforço dos níveis de solvência passa, principalmente, por:

- a) Crescimento orgânico vigoroso que nos permita atingir um rácio dos custos de exploração equilibrado;

-
- b) Manutenção das criteriosas políticas de subscrição e de investimentos, sendo o aumento dos riscos de subscrição e de mercado justificados naturalmente pelo crescimento do volume destas carteiras;
 - c) Não distribuição de lucros aos acionistas no mínimo até 2018, independentemente do nível de capital de solvência e dos resultados obtidos.

2. ATIVIDADE E DESEMPENHO

2.1. ATIVIDADE

A Caravela – Companhia de Seguros, S.A. é uma sociedade anónima registada com o NIPC 503640549, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

Com sede em Lisboa, na Avenida Casal Ribeiro, nº 14, desde janeiro de 2015, a Caravela dispõe de escritórios no Porto, Braga, Leiria, Setúbal e Faro.

A Companhia exerce a atividade de seguros e resseguros dos ramos Não Vida, mediante a autorização nº 1133 concedida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF¹) e com o código legal de identificação (LEI): 635400TDFKL4ZSPVXC31 - Caravela – Companhia de Seguros, S.A..

A Companhia foi constituída em 1996 sob a denominação social de Euresap – Euresa Portugal Companhia de Seguros S.A., que foi alterada no ano de 2001 para Companhia de Seguros Sagres, S.A. e no ano de 2010 para Macif Portugal – Companhia de Seguros, S.A., tendo sido adquirida na sua totalidade em 12 de Novembro de 2014 pela Sociedade AAA - SGPS, S.A. que representa, à data, o único ativo desta sociedade.

À data de referência do presente relatório os titulares de participações qualificadas, de acordo com a definição do artigo 13.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, são apresentados no quadro seguinte:

Entidade	Localização	Percentagem detida	Percentagem Direitos de voto
Francisco Miguel Cubelo Faria de Vasconcelos Machado	Braga	38,724%	38,724%
Fernando José Lopes Araújo	Braga	19,743%	19,743%
International Trade Winds Holding LTD representada por Mário Nuno dos Santos Ferreira	Porto	15,000%	15,000%
Inácio Silva Sousa	Braga	10,535%	10,535%

Tabela 1: Participações qualificadas

O auditor externo responsável pela certificação da informação quantitativa e qualitativa no âmbito do reporte anual de solvência II é a Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. – SROC nº 51².

¹ ASF sita na Avenida da República, nº 76, Lisboa, com telefone +351 217 903 100

² Mazars & Associados – SROC sita na Rua Tomás da Fonseca, Centro Empresarial Torres de Lisboa, Torre G, 5º, 1600-209 Lisboa, com telefone +351 21 721 01 80

A Caravela opera exclusivamente em território nacional, no ramo Não-Vida, com maior destaque nos segmentos de Automóvel, Incêndio e Outros Danos em Coisas e Acidentes de Trabalho. A carteira da Companhia abrange ainda a comercialização de produtos de outros segmentos, nomeadamente Saúde, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil Geral, Assistência e Marítimo e Transportes. No âmbito dos produtos de Saúde é de realçar a existência de um protocolo celebrado com a Médis, que permite a comercialização de produtos deste segmento, sem, no entanto, ser necessário assumir riscos nesta área.

A Companhia privilegia os riscos de particulares, ou de pequenas empresas em detrimento de riscos de grande dimensão, bem como riscos que apresentem um histórico de bons resultados em detrimento de riscos dos quais não seja possível obter histórico ou cuja experiência comprove uma situação anterior de maus resultados.

A Companhia utiliza como veículo exclusivo de distribuição o canal tradicional de mediação sendo a relação com estes *stakeholders* muito relevante para a Seguradora.

A Caravela tem como referência central de comportamento valores de seriedade, rigor e eticidade, assentes numa parceria afetiva com a mediação profissional de qualidade e com todos os seus fornecedores e colaboradores sob o signo de sentimentos de afeto, pertença e partilha, para bem servir a sociedade na importante área da assunção de riscos.

2.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

A Caravela fechou o exercício de 2016 com um montante de 36.939 milhares de euros de Prémios Brutos Emitidos (PBE), representando um crescimento de 30,9% relativamente ao ano anterior.

Analisando a situação por ramo, registam-se os seguintes destaques:

- A evolução da produção no ramo de Acidentes de Trabalho que fechou o ano com 9.679 milhares de euros de PBE's a que corresponde um crescimento de prémios de 74,5% em relação a 2015, justificado quer pelo aumento de taxas aplicado nas apólices em carteira quer, também, por um controlo efetivo na aplicação de regras mais rígidas na aceitação de novos contratos, principalmente nas classes de risco mais gravosas.
- A evolução do ramo Incêndio e Outros Danos foi positiva, com um crescimento de 28,3%, representado por um valor de 5.054 milhares de euros de PBE's.
- O ramo Automóvel cresceu 17,7%, face a 2015, continuando a ser o ramo de maior peso da Companhia com 20.084 milhares de euros de PBE's, representando uma quota de 49% (expurgado dos prémios de Assistência em Viagem); esta percentagem evidencia uma diminuição de 5 p.p. em relação ao ano anterior, refletindo um maior equilíbrio na carteira global da Caravela, no que concerne à distribuição por ramos.

- O ramo Responsabilidade Civil Geral terminou o ano com 737 milhares de euros de PBE's, contra 541 milhares de euros do ano passado, refletindo um crescimento de 36,2%.
- O ramo de Transportes (Mercadorias Transportadas e Embarcações de Recreio) obteve uma variação positiva de 54,7%, representada por uma produção final de 439 milhares de euros.

Os gráficos que se apresentam a seguir proporcionam uma panorâmica muito clara da evolução e estrutura da carteira da Caravela.

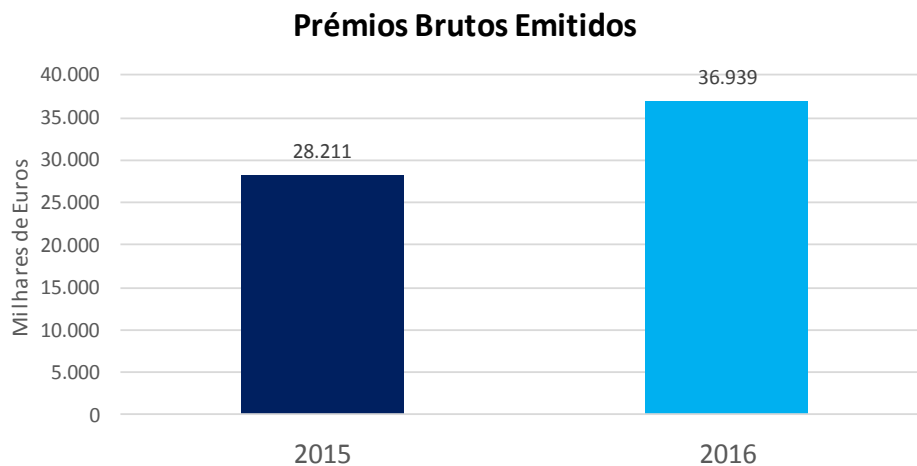


Figura 4: Evolução dos Prémios Brutos Emitidos (2015-2016)

Evolução da distribuição do PBE por ramo

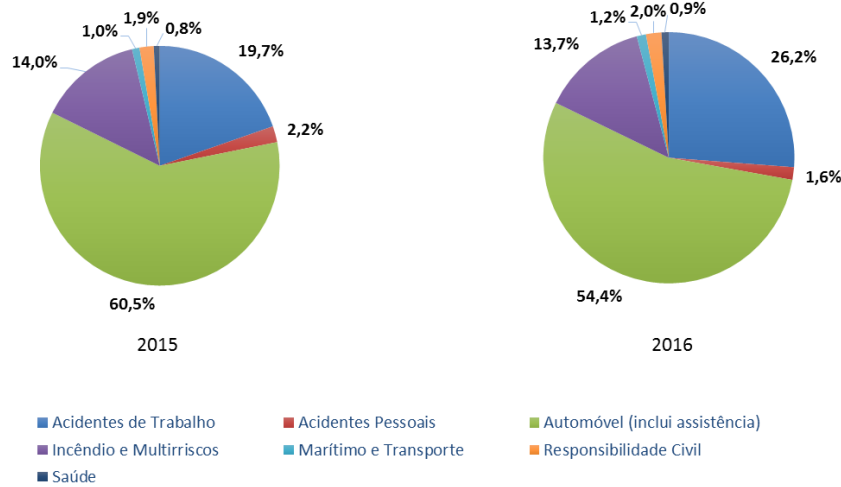


Figura 5: Evolução da distribuição de PBE por Ramo (2015-2016)

Em 2016, os custos com sinistros de seguro direto ascenderam a 20.504 milhares de euros (antes de imputação de custos), representando um aumento de 25,2% (4.129 milhares de euros) em relação a 2015.

O aumento centrou-se sobretudo nos Ramos de Acidentes (+73%, ou seja, 3.119 milhares de euros) e Incêndio e Outros Danos (+76%, ou seja 988 milhares de euros).

No Ramo Automóvel, verificou-se um aumento de apenas 3,5% (371 milhares de euros).

Quanto aos Ramos menos representativos, verificou-se uma redução considerável em Responsabilidade Civil Geral (-142%, equivalente a -371 milhares de euros), e um aumento de 89% (21 milhares de euros) no que diz respeito ao Ramo de Mercadorias e Transportes.

Custo com Sinistros

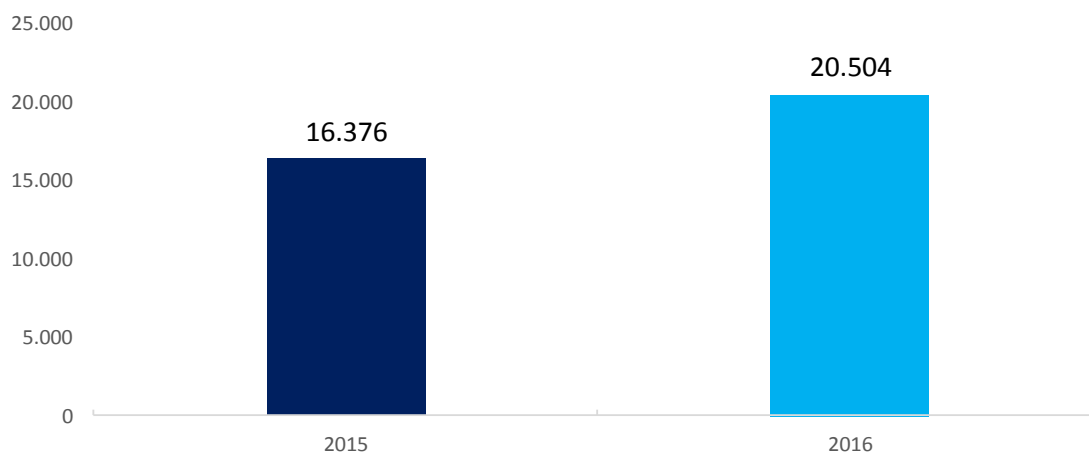


Figura 6: Evolução do Custo com Sinistros (2015-2016)

Evolução da distribuição da sinistralidade por ramo

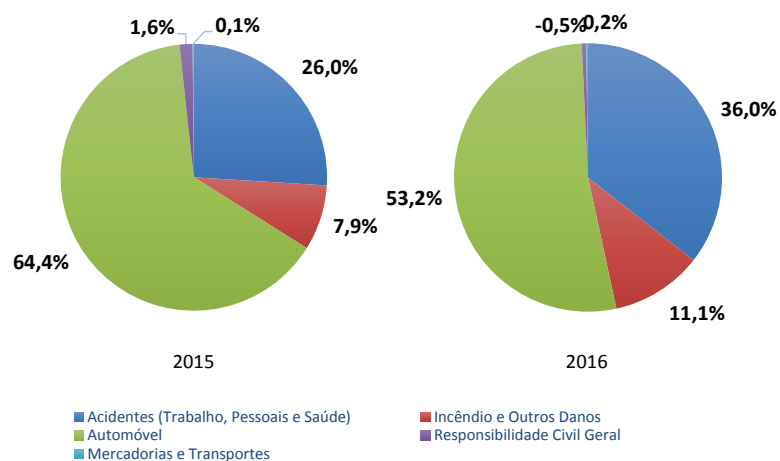


Figura 7: Evolução da distribuição do Custo com Sinistros por Ramo (2015-2016)

Estes valores conduziram a uma taxa de sinistralidade de 58,5%, abaixo do registado em 2015 que se havia fixado em 61,3 %.

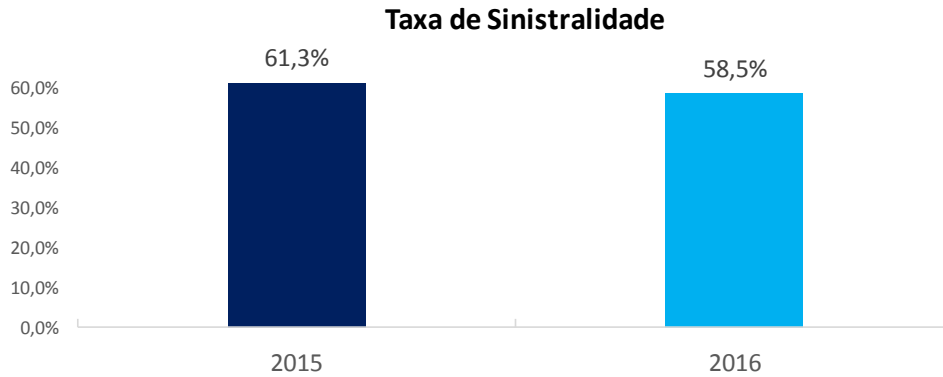


Figura 8: Evolução da Taxa de Sinistralidade (2015-2016)

Em 2016, o número total de sinistros apresentou um aumento de 23,8% em relação a 2015, com especial incidência nos Ramos de Acidentes (42,6%), Incêndio e Outros Danos (51,2%) e no Ramo Automóvel (12,6%). Nos restantes segmentos, Responsabilidade Civil Geral e Mercadorias e Transportes, constatou-se um aumento considerável em termos relativos, mas pouco significativo em termos absolutos.

O aumento do número de sinistros verificados em 2016, foi superior ao aumento do número de apólices em vigor, traduzindo-se assim num acréscimo da frequência de sinistros.

Assim, a Companhia registou uma frequência de sinistros global de 12,9%, fixando-se no Ramo Automóvel, segmento mais representativo da Companhia, em 10,5%.

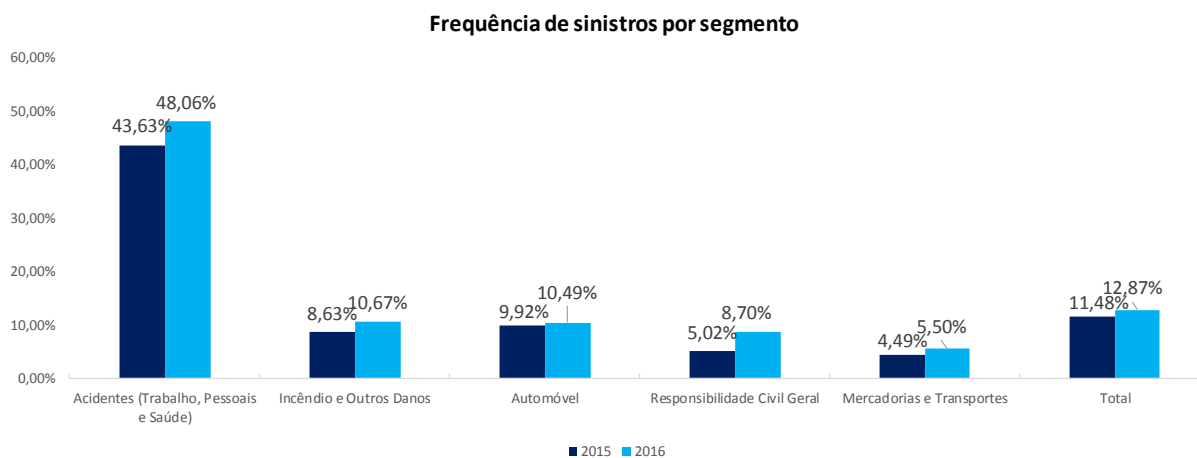


Figura 9: Evolução da Frequência de sinistros por ramo (2015-2016)

Sendo a área de tratamento de sinistros particularmente avaliada pela qualidade de serviço que proporciona aos reclamantes, a Companhia para defesa da sua imagem de marca entende continuar a apostar na melhoria dos seus processos e procedimentos de resposta às participações recebidas.

Em matéria de Resseguro, a Caravela, após a transição verificada em 2015 e depois de efetuados vários estudos, decidiu não alterar as retenções nos tratados proporcionais e as prioridades nos tratados não proporcionais, que suportam os seus programas de Resseguro.

Manteve-se, por isso, a estrutura dos tratados apenas com ligeiras alterações nos resseguradores e respetiva distribuição por tratado.

No que respeita aos tratados proporcionais, para os ramos de Incêndio e Outros Danos, Marítimo e Engenharia manteve-se a retenção de 30% na quota-parte.

Os tratados de Excesso de Perdas (XL) de Automóvel, Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho e CAT não sofreram qualquer alteração quer nos níveis de prioridade quer nas capacidades.

No que toca a resseguradores envolvidos, a Nacional Re manteve-se como líder na totalidade dos tratados, com 40%.

No quadro abaixo apresenta-se o leque dos principais resseguradores, bem como o respetivo *rating*:

RESSEGURO 2016	
Ressegurador	Rating
Nacional Re	A-
Hannover	AA-
Amlin	A
Scor	AA-
Helvetia	A
Qbe	A+
Sirius	A-
Covea	A+
Tokio Millennium	A+

Tabela 2: Principais ressegurados 2016

Quanto ao rácio combinado verifica-se uma melhoria do mesmo, com um decréscimo de 12,6%, face a 2015, com contribuições positivas quer do rácio técnico quer do rácio de exploração que continuará, contudo, a exigir um controlo contínuo e proactivo.

Rácio Combinado

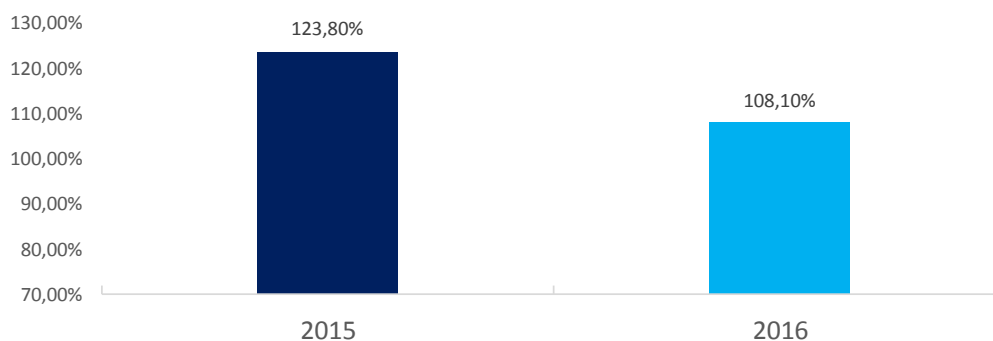


Figura 10: Rácio Combinado (2015-2016)

O resultado líquido foi de 302 milhares de euros, representando 0,8% dos prémios brutos emitidos e um aumento de 46% relativamente a 2015, dando assim continuidade ao bom desempenho da CARAVELA.

Resultado Líquido

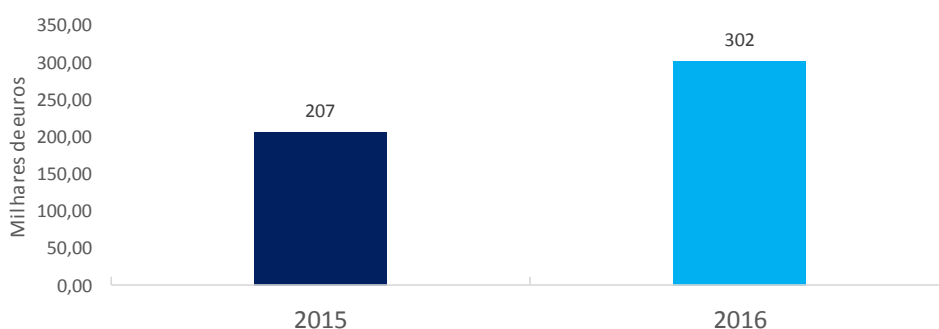


Figura 11: Evolução do Resultado Líquido (2015-2016)

2.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

Os Investimentos financeiros decresceram 1.773 milhares de euros em 2016, traduzindo uma diminuição de 4% face a 2015.

A gestão dos ativos financeiros, em parceria com a OFI Asset Management, tem vindo a ser executada de acordo com a política de investimentos da Companhia, orientando-se tal como nos anos anteriores, por critérios de prudência, segurança e liquidez e no respeito pelas recomendações quer do EIOPA quer da Autoridade de Supervisão nacional.

CARTEIRA DE ATIVOS (milhares de euros)		2015			2016			Var 16/15 %
		VALOR	%	%	VALOR	%	%	
1. INVESTIMENTO REPRODUTIVO								
Ativos Mobiliários								
Dívida Pública	(1)	22.918	47%	46%	19.447	43%	41%	-15%
Obrigações Diversas	(1)	19.702	41%	40%	22.675	50%	48%	15%
Ações e Fundos de Investimentos		2.833	6%	6%	2.587	6%	5%	-9%
Liquidez	(2)	3.134	6%	6%	744	2%	2%	-76%
Titularizações		0	0%	0%	0	0	0	0%
Sub-total		48.587	100%	98%	45.453	100%	95%	-6%
Outros Ativos não Mobiliários								
Imóveis		0		0%	1.361		3%	-
Sub-total		0		0%	1.361		3%	-
TOTAL (1)		48.587		98%	46.814		98%	-4%
2. INVESTIMENTO OPERACIONAL								
Equipamento, Mobiliário e Material		880		2%	863		2%	-2%
TOTAL (2)		880		2%	863		2%	-2%
TOTAL (1) + (2)		49.467		100%	47.677		100%	-4%

Obsv:

(1) Valorização com juros decorridos

(2) Depósitos a Prazo e à Ordem com juros decorridos e Fundos de tesouraria

Tabela 3: Composição da carteira de ativos (2015-2016)

A exposição a títulos de dívida pública reduziu 15%, face a 2015, enquanto a exposição à dívida *Corporate* aumentou o seu peso (+15%) no total de ativos mobiliários. Este reinvestimento em aplicações *Corporate*, por contrapartida de dívida soberana, deve-se, essencialmente, ao cumprimento da estratégia de alocação de ativos definida na política de investimentos.

A liquidez, entre Depósitos à Ordem, Depósitos a Prazo e Fundos de Tesouraria, diminuiu cerca de 76%, face a 2015, devido ao investimento em imóveis (1.361 milhares de euros) e, também, ao consumo dos fluxos de caixa decorrentes de atividades operacionais.

Os resultados financeiros apresentam, em 2016, um decréscimo, face ao período homólogo, de 3.133 milhares de euros (-71,5%), devido, essencialmente, a uma menor realização de mais-valias.

Rendimentos, líquidos de despesas (milhares de euros)	2015	2016	VAR 16/15%
Obrigações do estado	595	376	-36,8%
Obrigações de empresas	461	286	-37,9%
Ações e fundos de investimentos	23	12	-47,8%
Depósitos	41	3	-92,7%
Imóveis	0	34	-
TOTAL de Rendimentos	1.120	711	-36,5%

Tabela 4: Rendimentos, líquidos de despesas (2015-2016)

Os rendimentos gerados apresentam um decréscimo de 36,5%, em resultado das condições não favoráveis do mercado.

Ganhos líquidos de investimentos (milhares de euros)	2015	2016	VAR 16/15%
Obrigações do estado	1.494	512	-65,7%
Obrigações de empresas	1.414	-1	-99,9%
Ações e fundos de investimentos	352	25	-92,9%
Depósitos	0	0	0%
Imóveis	0	0	0%
TOTAL de Ganhos líquidos	3.260	536	-83,6%

Tabela 5: Ganhos líquidos de investimentos (2015-2016)

Realce para o facto de não se ter registado qualquer imparidade durante os anos de 2015 e 2016 em ativos financeiros, demonstrando a elevada prudência na escolha das aplicações que compõem a carteira de investimentos da CARAVELA.

Relativamente à taxa de rentabilidade, a carteira total de ativos registou uma remuneração média positiva de 2,2%.

2.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

A CARAVELA detém contratos de locação operacional referentes a material de transporte.

O detalhe em 31 de Dezembro de 2016, por viaturas e por anos de vencimento dos contratos, é como segue:

Termo do contrato	Nº de viaturas	Valor mínimo a pagar
2017	7	19.943
2018	11	110.371
2019	15	196.042
2020	2	29.326
Total	35	355.682

Tabela 6: Locações Operacionais

2.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

3. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

3.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

O sistema de governação da Caravela, em linha com o artigo 65.º do RJASR, tem como objetivos fundamentais:

- a) Assegurar permanentemente as necessárias bases operativas para uma gestão sã, prudente e transparente da Seguradora, tendo em vista, a salvaguarda dos interesses de todos os seus *stakeholders* neles incluindo naturalmente todos os seus colaboradores;
- b) Assegurar a monitorização e manutenção dos sistemas de controlo interno da empresa nos termos instituídos pelas normas da ASF;
- c) Assegurar e promover, no âmbito das suas atribuições, relação fluída, disponível e colaborante com a ASF e outras entidades de supervisão que venham a solicitar informações do domínio da seguradora;
- d) Controlar a monitorização das atividades de risco da empresa no que ao seu funcionamento diz respeito e seu reporte junto da entidade de supervisão;
- e) Acompanhar a aplicação sistemática das determinantes do código de conduta dos colaboradores da Caravela.

3.1.1. ÓRGÃOS SOCIAIS

A governance da Caravela adota o modelo latino conforme artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, sendo a Administração e Fiscalização da Sociedade desempenhadas respetivamente por um Conselho de Administração e por um Conselho Fiscal.

A fiscalização da Sociedade inclui também um Revisor Oficial de Contas, que não é membro do Conselho Fiscal.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, cumpre destacar os seguintes aspetos relativos ao seu Sistema de Governo:

- a) À Assembleia Geral de acionistas compete eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o respetivo Presidente e Vice-Presidente, por mandatos de três anos, reelegíveis uma ou mais vezes;
- b) O Conselho Fiscal é também eleito em Assembleia Geral de acionistas, tendo o mandato a duração de três anos, podendo ser reeleitos, de acordo com as regras de independência estabelecidas no

artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais no que respeita à composição qualitativa do Órgão de Fiscalização;

- c) O Revisor Oficial de Contas é eleito pela Assembleia Geral de acionistas, tendo o respetivo mandato duração idêntica à dos restantes órgãos sociais e de acordo com as regras estabelecidas no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais;
- d) A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas por períodos de três anos, renováveis;
- e) A Assembleia Geral de acionistas elege, ainda, a Comissão de Remunerações e Previdência, por três anos que é reelegível uma ou mais vezes.

Cabe ao Conselho de Administração, nos termos dos Estatutos da Sociedade, a representação plena da mesma, cabendo-lhe os mais amplos poderes de gestão e as competências consignadas na Lei e no Contrato de Sociedade, podendo criar, por sua iniciativa e decisão, conselhos de natureza consultiva.

O Conselho de Administração delibera sobre a sua orgânica e funcionamento de acordo com o artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, podendo delegar, como é o caso, num Administrador Delegado a gestão corrente da Sociedade, mas reservando para si a competência exclusiva em matérias específicas.

Com base nas boas práticas de gestão e no seguimento dos normativos legalmente impostos, a Caravela é dotada, dentro das suas estruturas operacionais, de aparelhos próprios de auditoria e controlos internos, cobrindo as diversas áreas operacionais.

3.1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Órgão de administração

O órgão de administração da Caravela é por excelência o Conselho de Administração, responsável pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, definindo os princípios e os objetivos que lhe são atribuídos, bem como assegurando o seu cumprimento por todos os colaboradores com vínculo à Sociedade.

O mesmo Conselho de Administração é igualmente responsável pelo estabelecimento e manutenção de um claro e prudente sistema de gestão de riscos o qual, em paralelo com um eficiente sistema de informação e comunicação está na base da adequação e eficácia do sistema de controlo interno da Caravela.

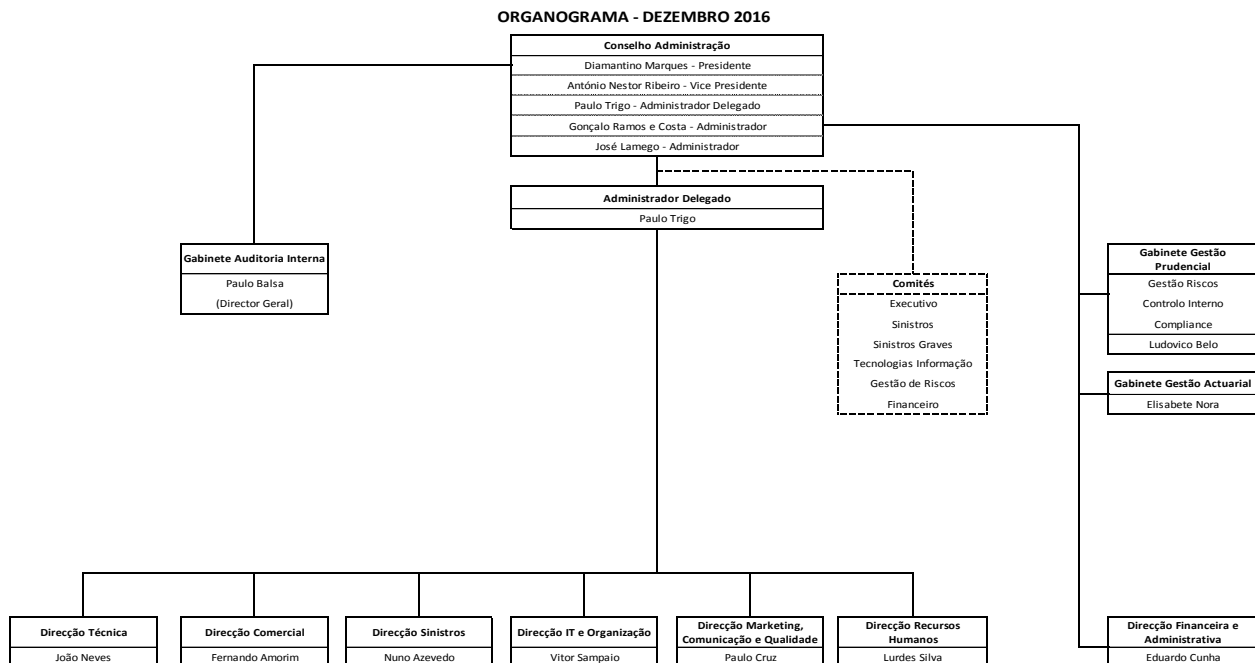
Órgãos e membros titulares de funções-chave

Para efeitos do presente sistema de governação, consideram-se titulares de funções-chave, de acordo com o n.º 1 do artigo 5º do RJASR os seguintes:

- Os membros do órgão de administração;
- Os responsáveis pelas funções de gestão de riscos e controlo interno, *compliance*, auditoria interna e atuariado;
- Outros colaboradores em exercício de funções-chave que revelem influência significativa na gestão da empresa.

Organização interna e comités

ORGANOGRAMA GERAL DA CARAVELA-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.



Direções de topo:

As áreas autónomas fundamentais da Caravela, representadas no organograma, são dirigidas por principais responsáveis identificados acima, que dependem diretamente do órgão de administração.

Nos responsáveis acima mencionados, incluem-se os titulares de funções chave da Caravela que reúnem também os requisitos *fit & proper* exigidos para o exercício da função, nomeadamente, as valências de idoneidade, experiência e qualificação profissional, como determina o artigo 65.º do RJASR.

A proximidade operacional entre o órgão de administração e os diferentes níveis da estrutura organizativa da empresa constitui uma das mais-valias da gestão corrente da Seguradora sem prejuízo da filosofia praticada de *empowerment* segundo o princípio da subsidiariedade com espaço de afirmação criativa de todos os níveis funcionais.

Comités:

Complementando e uniformizando, através de uma comunicação transparente e horizontal, a estratégia definida pelo órgão de administração, integram ainda a estrutura organizacional e funcional da Caravela os seis Comités abaixo mencionados:

- Comité Executivo;
- Comité de Sinistros;
- Comité de Sinistros Graves;
- Comité de Tecnologias de Informação;
- Comité de Gestão de Riscos; e
- Comité Financeiro.

Em todos estes Comités está representado o órgão de administração da Companhia e os responsáveis pelas áreas e funções-chave diretamente correlacionados com cada um desses Comités, sendo que no Comité Executivo estão representadas, para além do Administrador Delegado, todas as direções operacionais.

Como anteriormente descrito, estes Comités constituem um instrumento essencial do processo de reflexão interna conducente à preparação da tomada de decisão, relativamente à identificação do risco e sua monitorização, numa ótica horizontal permitindo a adequada captação de contributos com diferentes perspetivas permitindo a assunção de decisões com ponderação, incidência e efeitos sistémicos.

Atividades de controlo e segregação de funções

Não obstante a sua atual dimensão, a Caravela adota já as medidas necessárias para a identificação e segregação de funções com sobreposição incompatível ou que requerem procedimentos específicos de monitorização de modo a mitigar efeitos perversos de insuficiente posicionamento e tratamento diferenciado.

3.1.3. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A política de remuneração visa sistematizar de forma clara e objetiva os aspetos fundamentais que estão associados às componentes fixa e variável da remuneração, quer dos membros dos órgãos sociais, quer dos responsáveis de funções-chave e demais funções na empresa.

A política de remunerações da Companhia cumpre o disposto na Norma Regulamentar nº 5/2010-R, de 1 de Abril (Divulgação de informação relativa à política de remuneração das empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões) e, da mesma data, a Circular nº 6/2010 (Política de remuneração das empresas de seguros ou de resseguros e sociedades gestoras de fundos de pensões).

Essa política de compensação remuneratória tem como base um prudente e adequado controlo, de forma a evitar situações de conflito de interesses, sendo coerente com a política de crescimento e rentabilidade definida pelos acionistas da sociedade.

1. Aprovação da política de remuneração

A política de remuneração dos Órgãos Sociais da Caravela é definida pela Comissão de Remunerações e Previdência.

2. Divulgação

A política de remuneração é divulgada nas várias áreas em que a lei e o normativo em vigor o obriga.

3. Composição da Comissão de Remunerações e Previdência

A Comissão acima mencionada é composta por 2 membros eleitos em Assembleia Geral:

- António Manuel Nestor Ribeiro - Presidente
- Nuno Miguel Marques dos Santos Horta – Vogal

4. Política de Remunerações

Os membros dos órgãos de administração poderão beneficiar, para além da remuneração fixa, de remuneração variável atribuída em função dos resultados líquidos da Companhia.

5. Consultores Externos

Na definição da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais da Caravela não são utilizados os serviços de Consultores Externos.

6. Remuneração do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é remunerado de acordo com as condições definidas legalmente com base nos artigos 59º e 60º do DL nº 487/99, de 16 de Novembro, alterados pelo D.L. nº 224/2008 de 20 de Novembro.

Os honorários são propostos pelo Revisor Oficial de Contas e aprovados pelo Conselho de Administração, com o parecer do Conselho Fiscal. Os valores pagos em 2016, incluindo o IVA foram os seguintes:

Descrição dos Honorários	Valor
Certificação Solvência II	19.680
Revisão Oficial Contas	56.580
Total	76.260

Tabela 7: Remuneração do ROC

7. Composição dos Órgãos Sociais da Caravela e respetivas remunerações, em 2016

	Remuneração		
	Fixa	Variável	Total
Conselho de Administração			
Diamantino Pereira Marques	120.833	5.172	126.006
António Manuel Nestor Ribeiro	0	0	0
José Paulo de Castro Trigo	127.469	5.172	132.641
Gonçalo Lopes da Costa de Ramos e Costa	78.626	0	78.626
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego	12.000	0	12.000
Conselho Fiscal			
Manuel Augusto Lopes de Lemos	6.000	0	6.000
Humberto Manuel Martins Carneiro	0	0	0
Armando Luis Vieira de Magalhães	3.000	0	3.000
Mesa da Assembleia Geral			
António João da Cunha Correia de Oliveira	1.000	0	1.000
Nuno Miguel Santos Horta	750	0	750

Tabela 8: Composição e remuneração dos Órgãos Sociais

8. Política de Remuneração dos Colaboradores

- A política de remuneração dos Colaboradores da Caravela devem ser propostas pelo Departamento de Recursos Humanos, para posterior aprovação do Conselho de Administração, e avaliadas pelos órgãos de controlo da Companhia;
- A política de remuneração é divulgada em todos os seus aspetos legais obrigatórios;

- c) Os colaboradores que exercem a sua atividade profissional no âmbito de funções-chave, poderão beneficiar para além da remuneração fixa, de remuneração variável, que assentará nos seguintes pressupostos:
- i. No equilíbrio entre as duas remunerações, de forma a um planeamento fácil e claro da parte variável;
 - ii. No facto de a remuneração variável resultar de um Sistema de Objetivos e Incentivos (SOI) que integra objetivos individuais e de equipa;
 - iii. Essa remuneração variável poderá ser liquidada trimestralmente.

9. Outros benefícios atribuídos aos trabalhadores

Além do mencionado anteriormente, os colaboradores da Caravela, auferem os seguintes benefícios:

- a) Seguro de Acidentes de Trabalho de acordo com o CT;
- b) Seguro de Saúde, nos termos definidos pelo ACT;
- c) Seguro de Vida, de acordo com o previsto no ACT;
- d) Constituição de Planos Individuais de Reforma (PIR) de acordo com o ACT.

3.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

A política de seleção e avaliação da adequação dos responsáveis de funções-chave da Caravela destina-se a dar cumprimento ao disposto nos artigos 65.º a 71.º do RJASR e a assegurar que a empresa adota os mais elevados padrões de governação superiormente exigidos.

Esta política encontra-se formulada em documento próprio que faz parte integrante do sistema de governação da Caravela em vigor e com a seguinte estrutura:

1. Âmbito;
2. Comité de gestão de riscos (CGR);
3. Política de seleção e adequação dos membros do órgão da administração e fiscalização;
4. Política de seleção e adequação de outros membros titulares de funções-chave;
5. Avaliação da aptidão e adequação;
6. Plano de formação contínua dos membros do órgão de administração e fiscalização e dos restantes membros titulares de funções-chave;
7. Prevenção específica de conflitos de interesses;

8. Acumulação de cargos;
9. Política de diversidade;
10. Revisão da política de seleção e avaliação;
11. Anexos.

Na seleção e adequação dos membros do órgão da administração e fiscalização são descritas, com referência às aptidões coletivas, a competência técnica, a disponibilidade e a diversidade do órgão da administração e fiscalização e com referência às aptidões individuais, a idoneidade, a experiência e qualificação profissional, a independência e a disponibilidade.

Na seleção e adequação dos membros titulares de funções-chave, o órgão de administração desenvolve de forma proactiva os melhores esforços para identificar possíveis candidatos, assim como para preparar de forma atempada o respetivo processo de sucessão, sendo coadjuvado neste processo pelo CGR que identificará as pessoas que, em seu entender, apresentam o perfil mais adequado para o cargo.

Na avaliação e seleção dos candidatos a titulares de funções-chave, é verificado em especial o cumprimento dos requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade previstos na política de “remuneração” da Caravela, formulada em documento próprio.

Em complemento aos requisitos referidos no número anterior, é particularmente valorizada no processo de avaliação 1) a demonstração pelo candidato de elevados princípios éticos, valores morais e comportamentos compatíveis com os padrões exigidos às Seguradoras (designadamente de diligência, neutralidade, lealdade, discrição e respeito consciencioso pelos interesses que lhe são confiados), 2) a sua cultura de sensibilidade ao risco, bem como 3) a sua capacidade para exercer juízos críticos ponderados e construtivos e não influenciado por terceiros em relação às situações em presença.

A Seguradora disponibiliza, numa ótica de formação contínua, recursos e tempo necessários e razoáveis para assegurar a aquisição, manutenção e aprofundamento de conhecimentos e competências exigidos pelo cabal desempenho das funções atribuídas ao órgão de administração e fiscalização e aos titulares de funções-chave.

Os titulares dos órgãos de administração e fiscalização tal como os responsáveis colocados em funções-chave, devem evitar qualquer situação suscetível de originar conflitos de interesses, considerando-se para este efeito, que existe conflito de interesses sempre que interesses privados ou pessoais possam influenciar, ou aparentem influenciar, o desempenho imparcial e objetivo das funções atribuídas. Por interesse privado ou pessoal entende-se qualquer potencial vantagem para o próprio, para os seus familiares e afins ou para o seu círculo de amigos e conhecidos.

3.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

O sistema de gestão de risco, ao nível operacional, está centralizado no Gabinete de Gestão Prudencial, doravante designado de Gestão Prudencial, órgão independente das direções operacionais que integram as áreas de negócio, incorporando de forma consistente os conceitos de risco sistémico na estratégia e nas decisões da empresa com efeitos nos seus resultados.

A Gestão Prudencial define-se como uma estrutura autónoma que tem subjacentes aos seus juízos de valor as melhores práticas de gestão, assegurando com estatuto de independência embora com observância das orientações dimanadas do órgão de administração, o estrito cumprimento do normativo estabelecido pelo órgão de supervisão em matéria de gestão de riscos e a implementação das metodologias necessárias à judiciosa identificação, medida e mitigação dos riscos sistémicos ou individualmente relevantes, designadamente através de:

- a) Formalização do modelo operacional de gestão de riscos, garantindo a sua adequação às exigências normativas no contexto do RJASR;
- b) Manutenção atualizada dos modelos conceptuais de gestão por classe de risco, garantindo o cumprimento das orientações estratégicas cautelares aprovadas pelo órgão de administração;
- c) Criação de programas de controlo e mitigação dos riscos, garantindo que a materialização destes não podem por em causa a estabilidade financeira e a solvabilidade da Companhia;
- d) Elaboração de planos de contingência face a cenários potenciais adversos de forma a prevenir prejuízos relevantes que coloquem em causa a solidez da Companhia;
- e) Acompanhamento de eventuais necessidades de reforço de meios materiais de solvência e de quaisquer desvios desfavoráveis no perfil de risco da Caravela, tendo em conta os níveis e requisitos definidos no âmbito do RJASR;
- f) Definição dos níveis de tolerância a respeitar para cada risco com revisão periódica dos mesmos;
- g) Criação e monitorização de indicadores automáticos de alerta no sentido de permitir a deteção em tempo útil de eventuais desvios adversos em matéria de riscos;
- h) Desenvolvimento de metodologias e políticas que assegurem a gestão do risco e controlo interno, de acordo com o modelo em vigor, visando a sua adequação ao nível de exposição e à estrutura organizacional que a Caravela adota a cada momento;
- i) Uniformização de procedimentos aplicáveis a toda a estrutura da Caravela, através dos vários comités criados, efetuando a articulação com o revisor de contas e auditor externo sobre a certificação do sistema de controlo interno;
- j) Formação dos gestores de risco que forem designados nas respetivas áreas operacionais;

- k) Apoio na identificação, gestão e controlo de novos riscos emergentes das diferentes atividades da empresa;
- l) Atualização periódica da documentação relativa aos processos de controlo interno;
- m) Estudo e implementação de medidas que permitam a segurança do capital humano e material que integram a estrutura operacional da Companhia;
- n) Apoio ao desenvolvimento de programas de formação e sensibilização contínuas dos colaboradores, de acordo com as suas funções, relativamente aos riscos operacionais e às melhores práticas para a sua mitigação;
- o) Definição de procedimentos e informação necessários para que a Caravela possa estar preparada para responder a eventos de risco externos setoriais ou extra-setoriais, nacionais ou internacionais;
- p) Apoio ao órgão de administração e às diferentes direções na preparação de documentos que visem formalizar as principais estratégias e processos de gestão de risco e controlo interno.

3.3.1. AUTO-AVALIAÇÃO PROSPETIVA DE RISCOS

A Política de ORSA³ (Auto-avaliação Prospectiva de Riscos) tem como principais objetivos:

- i. Definir os princípios gerais a adotar no exercício de auto-avaliação prospetiva de riscos;
- ii. Definir um processo de ORSA que permita o desenvolvimento e adoção de uma metodologia adequada;
- iii. Definir a estrutura do relatório ORSA para uso interno e a submeter ao regulador;
- iv. Estabelecer os mecanismos de governo e reporte associados ao exercício e à política de ORSA.

Para realizar a auto-avaliação prospetiva de riscos e capital, a Caravela definiu um processo do ORSA (designado como FLAOR⁴ no período de transição), constituído por quatro fases distintas, que estabelece a ordem pela qual as várias atividades devem ser executadas, garantindo que todas as análises necessárias ao processo são preparadas e realizadas.

³ ORSA – *Own Risk and Solvency Assessment*

⁴ FLAOR - *Forward Looking Assessment of Own Risks*

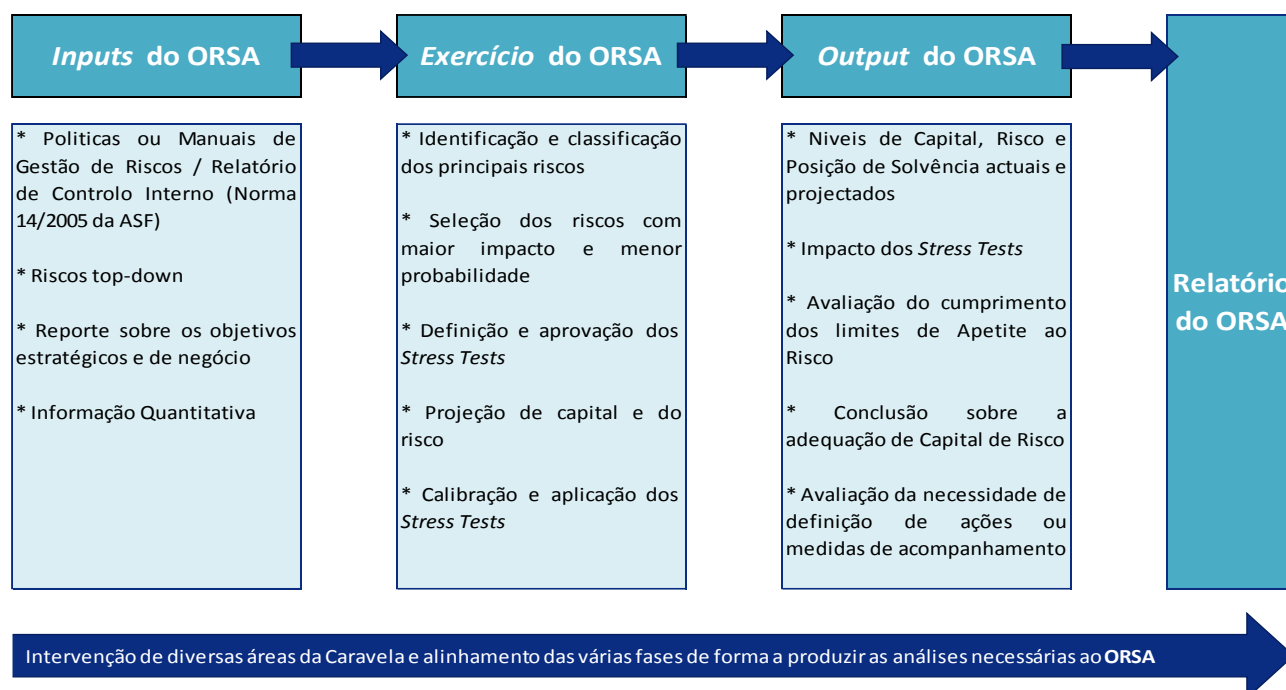


Figura 12: Fases do Processo do ORSA

O relatório ORSA é submetido ao Supervisor com uma periodicidade mínima anual, e no período de duas semanas após a conclusão do processo do ORSA que ocorre com a aprovação da Administração. O relatório deve ser composto pelos processos, análises e resultados do Processo do ORSA de acordo com o seguinte fluxo de reporte:

- i. Preparação do Relatório pelo Gabinete de Gestão Prudencial, juntamente com outras Direções sempre que necessário;
- ii. Preparação da Declaração da Administração;
- iii. Validação pelo Comité de Gestão de Risco;
- iv. Aprovação pela Administração;
- v. Submissão ao Supervisor e disponibilização às Partes Interessadas internas e relevantes.

Adicionalmente, a Administração deve decidir, de acordo com os parâmetros definidos na política, acerca da necessidade de realizar um ORSA Não Regular. Caso este se realize, e embora constituindo um exercício mais breve, deve igualmente seguir o fluxo de reporte definido.

No capítulo da governação do ORSA, que contempla as funções associadas ao processo e ao relatório ORSA, destacamos os elementos da Caravela responsáveis pelas diferentes etapas.

1. Administração

A Administração tem como principais responsabilidades a aprovação do Processo e Relatório ORSA, e a submissão deste último ao Supervisor e Partes Interessadas internas. No entanto, é responsável também por:

- i. Aprovar os pressupostos, *inputs* e metodologias utilizadas para a projeção plurianual de riscos e capital no âmbito do ORSA;
- ii. Aprovar os *stress tests* realizados;
- iii. Analisar e validar os resultados da projeção de riscos e capital e da aplicação de *Stress Tests*;
- iv. Aprovar as medidas e ações de recuperação e acompanhamento, se estas forem propostas;
- v. Garantir a ligação entre os resultados do ORSA e a estratégia e processo de definição do orçamento anual;
- vi. Decidir acerca da necessidade de realização de um ORSA Não Regular;
- vii. Aprovar o Processo do ORSA e o Relatório ORSA;

2. Comité de Gestão de Risco

A principal responsabilidade deste Comité é a validação do Processo e Relatório ORSA. Adicionalmente, é também responsável por:

- i. Validar os pressupostos, *inputs* e metodologias utilizadas para a projeção plurianual de risco e capital no âmbito do ORSA;
- ii. Validar os *Stress Tests* a aplicar;
- iii. Analisar e validar os resultados da projeção de risco e capital e da aplicação de *Stress Tests*;
- iv. Analisar e validar as medidas e as ações de recuperação e acompanhamento propostas;
- v. Promover o alinhamento entre os resultados do ORSA, o apetite ao risco e a estratégia e processo de definição do orçamento;
- vi. Dar o seu parecer acerca da necessidade de realização de um ORSA Não Regular;
- vii. Validar o Processo do ORSA e o Relatório ORSA.

3. Gabinete de Gestão Prudencial

O Gabinete de Gestão Prudencial concentra as responsabilidades de cariz operacional relacionadas com o Processo ORSA bem como com a preparação do Relatório ORSA. Para além disso, acumula as seguintes responsabilidades:

- i. Propor os pressupostos e metodologias a utilizar na projeção plurianual de risco e capital e recolher os diferentes *inputs*;
- ii. Propor os diversos *stress tests* a aplicar;

- iii. Realizar os cálculos do ORSA e analisar e preparar os resultados para discussão e validação;
- iv. Propor ações e medidas de acompanhamento e recuperação, sempre que adequado e necessário;
- v. Análise dos *triggers* definidos e propor a realização de um ORSA Não Regular;
- vi. Desenvolver o relatório de ORSA.

4. Outras Unidades Orgânicas

Sempre que necessário, outras Unidades Orgânicas da Caravela poderão ser chamadas a intervir no Processo ORSA. As principais responsabilidades são de recolha e preparação de *inputs*, assim como a sua disponibilização ao nível de:

- i. Informação sobre o negócio e estratégia;
- ii. Identificação e avaliação dos principais riscos a que a Caravela se encontra exposta;
- iii. Orçamento Plurianual, informação contabilística ou detalhes de investimentos.

Devem também preparar e disponibilizar qualquer outra informação adicional que venha a ser considerada necessária.

3.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno da Caravela integra-se na Gestão Prudencial da Companhia, constituindo estrutura autónoma e dedicada, que tem por missão a criação dos procedimentos que garantam a fiabilidade da informação relevante e a adequada prevenção e monitorização de riscos, para além da verificação do cumprimento dos procedimentos operacionais definidos.

No desenho do sistema de controlo interno foram adotados princípios que assentam nas seguintes suposições básicas:

- a) A cultura de controlo promovida internamente pela organização é determinante na consciência e na conduta dos seus colaboradores;
- b) Todos os colaboradores são responsáveis pelo controlo Interno;
- c) O controlo interno é um processo dinâmico que deve estar integrado nos processos de negócio e respetivo suporte;
- d) A definição de políticas e procedimentos contribui para assegurar o cumprimento dos objetivos, reduzindo riscos operativos e desperdício de recursos;
- e) O sistema de controlo interno tem de ser suportado por um processo de monitorização permanente.

A política de controlo interno da Caravela tem por missão:

- a) Criar um ambiente formal de permanente vigilância sobre os controlos internos existentes em todos os locais físicos onde existam serviços da Caravela;
- b) Transmitir aos colaboradores uma cultura que os sensibilize para a necessidade da existência de mecanismos de controlo interno efetivos e eficientes;
- c) Fornecer aos órgãos de administração e fiscalização a garantia de integridade dos controlos internos.

O controlo interno é parte integrante da gestão de risco corporativo sendo um processo permanente desenvolvido para garantir sem desvios problemáticos, que sejam atingidos os objetivos da empresa, nos seguintes eixos:

- a) Estratégico: referem-se às orientações de nível mais elevado, fixados pelo órgão de administração alinhadas com a missão da Caravela;
- b) Operacional: utilização eficiente dos recursos disponíveis;
- c) Comunicacional: diz respeito à garantia de fiabilidade, clareza e confiança dos relatórios de gestão e reportes financeiros;
- d) Conformidade: cumprimento das leis e regulamentos vigentes.

No que se refere à cultura de controlo e supervisão, a Caravela tem em consideração a seguinte metodologia:

O órgão de administração aprova e revê periodicamente as principais estratégias de negócio e políticas da Seguradora, com base na perceção dos riscos a enfrentar; estabelece o grau de exposição ao risco aceitável e assegura que os diretores de topo tomam medidas necessárias para identificar, medir e controlar esses riscos, avaliando constantemente a integridade dos controlos existentes;

No que diz respeito à identificação e avaliação do risco:

A Caravela segue uma política de gestão prudente para enquadramento dos diversos riscos definidos na legislação a qual é sujeita a reportes específicos e revisões periódicas.

Núcleo de *compliance*

O núcleo autónomo de *compliance* integra o Gabinete de Gestão Prudencial e compete-lhe:

-
- a) Automatizar e manter atualizada relação das obrigações legais e regulamentares de cada Direção, bem como as orientações relacionadas com o código de conduta da Caravela;
 - b) Monitorizar o cumprimento das normas e processos internos instituídos;
 - c) Avaliar o risco de *compliance* relativamente ao uso das bases de dados pessoais detidas pela Caravela, propondo as medidas e ações que entenda por adequadas tendo em vista a judiciosa utilização desses elementos;
 - d) Participar nos projetos que envolvam quer a implementação de procedimentos ou requisitos legais, quer os relativos à definição dos princípios de governação, aplicáveis ao exercício da atividade desenvolvida pela empresa;

Promover os controlos necessários à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

3.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Direção de Auditoria Interna reporta funcionalmente ao órgão de administração e tem por missão avaliar os resultados, a eficácia e adequação dos processos de gestão de risco, do controlo interno e da governação, inerentes à atividade da empresa, de forma a que não se coloquem em causa os interesses dos acionistas, tomadores, segurados, beneficiários, dos colaboradores e demais entidades diretamente interessadas no bom desempenho e solvência da Companhia.

Compete-lhe ainda prestar serviços de qualidade nos vários domínios da sua intervenção, segundo critérios de produtividade, prontidão e eficácia, de acordo com as estratégias, orientações e políticas que forem emanadas do órgão de administração.

Nos termos do RJASR a direção de auditoria interna é um órgão independente das funções operacionais que deve focar-se principalmente nos riscos específicos de seguro, de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de reputação e estratégico.

No âmbito das suas atribuições específicas, compete-lhe designadamente:

- a) Analisar os processos operativos e de negócio, avaliando a sua conformidade com os textos normativos internos e externos aplicáveis;
- b) Colaborar com todos os órgãos da Caravela no apoio à correta observância das políticas superiormente definidas;
- c) Assegurar e promover, no âmbito das suas atribuições, relações francas e fluídas com entidades de supervisão, bem como responder às solicitações atendíveis de outras instituições públicas e privadas;

- d) Participar na definição, divulgação e prática dos textos normativos, tendo em vista a prevenção de incidentes suscetíveis de interromper a normal continuidade operacional da companhia;

Autonomia:

- a) É concedida autonomia e liberdade à Direção de Auditoria Interna para acesso aos registos documentais, instalações físicas e contacto com colaboradores da Caravela, relevantes para o desempenho das suas funções;
- b) Os colaboradores da Direção de Auditoria Interna respeitam o impacto e a propriedade da informação que recebem e não a divulgam sem a devida autorização, exceto em casos de obrigação legal ou profissional;
- c) Todos os colaboradores da Direção de Auditoria Interna devem cumprir os padrões de competência e idoneidade (*fit & proper*), exigidos para o exercício da função.

Independência:

Todas as atividades de auditoria interna devem permanecer livres de interferência de qualquer elemento da organização, de modo a permitir a manutenção de independência e imparcialidade indispensável à obtenção de conclusões.

Campo de Intervenção:

O campo de intervenção da Direção de Auditoria Interna abrange a análise e avaliação da eficiência geral da governação, dos resultados individuais ou agregados da gestão de risco, do sistema de controlo interno e da qualidade do desempenho da execução de responsabilidades funcionais atribuídas individualmente para prossecução dos objetivos e metas estabelecidas.

3.6. FUNÇÃO ATUARIAL

A gestão atuarial é responsável pela função de atuariado e tem como objetivos centrais:

- a) Elaborar estudos e análises técnico-atuariais para as várias áreas de negócio da empresa, previamente aprovados pelo órgão de administração;
- b) Estudar e implementar novas técnicas e metodologias para o desenvolvimento dos estudos da sua área de intervenção;

- c) Pugnar pela consistência e fiabilidade da informação recolhida para a elaboração dos estudos e análises que lhe estão incumbidos;
- d) Garantir, com periodicidade regular, a correta avaliação das provisões técnicas, informando o órgão da Administração da sua adequação e suficiência, prevenindo possíveis desvios e propondo medidas que corrijam eventuais disfunções a montante dos resultados constatados designadamente em matéria de subscrição e/ou acordos de resseguro;
- e) Colaborar com as diferentes áreas envolvidas, na elaboração de respostas em tempo útil às solicitações de informação requeridas por entidades externas;
- f) Colaborar na elaboração e fornecimento de estatísticas e mapas para a ASF e para a Associação Portuguesa de Seguradores (APS), que envolvam as competências técnicas do atuariado;
- g) Desenvolver os tarifários de novos produtos, sempre que para tal seja solicitada, recorrendo a análises de sensibilidade;
- h) No âmbito do RJASR, desenvolver as técnicas que permitam, entre outros valores, determinar a *best estimate* e a margem de risco no valor das provisões técnicas, calcular os *cash flows* futuros, o capital económico, ensaiar cenários de *stress test* e avaliar o impacto do resseguro;
- i) Assegurar a elaboração de estudos e análises técnico-atuariais que lhe forem solicitadas pelos responsáveis das áreas técnicas e pelo órgão de administração;
- j) Assegurar a suficiência, qualidade e fiabilidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas.

3.7. SUBCONTRATAÇÃO

A política de subcontratação de funções ou atividades operacionais consideradas relevantes para a Caravela, visa dotar a empresa dos melhores serviços e recursos, necessários à prossecução dos objetivos da empresa, e cujos prestadores reúnam os mesmos requisitos exigidos aos titulares de funções-chave, nos termos do RJASR.

Esta política encontra-se formulada em documento próprio que faz integrante do sistema de Governação da Caravela.

A subcontratação de funções ou atividades operacionais a entidades individuais ou coletivas será suportada, obrigatoriamente, por contrato de prestação de serviços, escrito, nos termos legais em vigor.

No processo de subcontratação de funções ou atividades inerentes à própria empresa, a Caravela assume a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações decorrentes do RJASR.

Sempre que haja a intenção de subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como quaisquer acontecimentos significativos posteriores que afetem essas funções ou atividades, a Caravela informa previamente a ASF, nos termos do número 3 do artigo 78.º do RJASR.

Os procedimentos de seleção das entidades subcontratadas, individuais ou coletivas, são da responsabilidade da direção de topo, devidamente autorizada, que poderá ser assessorada por áreas que com ela se identifiquem.

As entidades que se pretende subcontratar, devem observar os requisitos de adequação considerados necessários para o desempenho dessas funções ou atividades, principalmente no que concerne a idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade para um bom desempenho profissional, tendo em vista o resultado pretendido.

Cabe sempre ao órgão de administração da Caravela, a decisão final da subcontratação.

3.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.8.1. CÓDIGO DE CONDUTA

A Caravela criou o seu próprio Código de Conduta, divulgado no sítio da empresa, que estabelece as linhas de orientação em matéria de comportamento e princípios éticos individuais no domínio profissional, que faz integrante do Sistema de Governação da Caravela.

3.8.2. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos da lei e dos estatutos da sociedade a fiscalização dos negócios, registos e resultados da Caravela será exercida, também, por um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro do Conselho Fiscal; este elemento é eleito em Assembleia Geral, podendo ser reeleito, com observância das regras estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais.

O revisor oficial de contas certifica anualmente a informação a prestar e os elementos do relatório sobre a solvência e a situação financeira da empresa, sendo sua obrigação a comunicação imediata à ASF de qualquer facto ou decisão, que possam ser suscetíveis de constituir violação das normas legais, afetar a continuidade do negócio ou originar o incumprimento dos requisitos de capital de solvência.

3.8.3. ATUÁRIO RESPONSÁVEL

Nos termos do normativo em vigor cabe ao atuário responsável a certificação das informações quantitativas que as entidades devem reportar à ASF para efeitos de supervisão, no que se refere à adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas,

dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionados com esses itens.

Por incompatibilidade das funções Atuarial e de Atuário Responsável, a Caravela optou por externalizar esta segunda, sendo garantida por um atuário devidamente certificado para o efeito pela ASF.

3.8.4. REVISÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Nos termos e no âmbito do artigo 41º da Diretiva Solvência II, o sistema de governação será revisto no âmbito das funções da gestão de risco, depois de discutido e apreciado em sede do comité de gestão de riscos, com uma periodicidade trianual e será submetido em relatório próprio ao órgão de administração com as recomendações julgadas necessárias e convenientes para o seu aperfeiçoamento.

Após receber o relatório sobre o sistema de governação, o órgão de administração aprovará as recomendações apresentadas, ou apresentará fundamentação para a sua recusa, identificando soluções alternativas, caso tenham sido detetadas fragilidades ou desatualização em algumas das conceções que dele fazem parte integrante, em relação ao normativo aplicável.

4. PERFIL DE RISCO

Assumir riscos é intrínseco à atividade de qualquer seguradora. Desta forma, a avaliação de Riscos da Caravela pressupõe que esta tem conhecimento das características do seu perfil de risco, nomeadamente ao nível dos seus riscos materiais e da quantidade de risco que está disposta a aceitar de forma a atingir os seus objetivos estratégicos e de negócio. Para tal, e de forma a assegurar uma abordagem consistente de identificação, avaliação e monitorização dos riscos, a Caravela apresenta os seus objetivos e limites de abertura ao risco, bem como os principais riscos a que se encontra exposta provenientes do exercício de 2016.

A Caravela entende o conceito de Abertura ao Risco como sendo o nível de perdas não esperadas, que está disposta a aceitar com o propósito de atingir os seus objetivos estratégicos. Como parte da sua Metodologia de Abertura ao Risco, e como referido anteriormente, a Companhia definiu objetivos e limites de Abertura ao Risco que devem ser cumpridos quer no cenário base quer nos cenários de *stress test*.

Tendo por base a estratégia e os objetivos de risco definidos, a Caravela estabeleceu duas métricas quantitativas de abertura ao risco envolvendo as dimensões de capital e rentabilidade da Companhia.

Métrica de Capital (Solvência)

A métrica de Solvência pretende garantir que a Companhia dispõe de um adequado nível de capital para fazer face aos riscos atuais e emergentes, permitindo assim uma adequada proteção dos seus segurados. Para esta métrica, tangibilizada através de uma percentagem do requisito de capital de solvência, a Caravela definiu os seguintes limites:

	Dimensão de Abertura ao Risco	Limite
Solvência	Objetivo de capital	125%
	Capital Mínimo Aceitável	110%

Tabela 9: Limite de Abertura ao Risco – Métrica de Solvência

Métrica de Resultados (ROE)

A métrica de Resultados pretende assegurar que a Caravela não assume riscos que possam colocar em causa, de forma significativa, a rentabilidade do negócio. Para esta métrica, tangibilizada através do *Return On Equity*⁵ (ROE), a Caravela definiu os seguintes limites:

	Dimensão de Abertura ao Risco	Limite mínimo
Resultados	Objetivo de rentabilidade corrente	10 %
	Rentabilidade mínima aceitável	0 %

Tabela 10: Limites de Abertura ao Risco – Métrica de Resultados

4.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco específico de seguros contempla, entre outros, os riscos de prémios, de provisões e o risco de catástrofes.

Os processos de subscrição, provisionamento e resseguro encontram-se devidamente documentados no que respeita às principais atividades, riscos e controlos.

Em termos sucintos, os mecanismos de controlo de maior relevância são:

- Delegação de Competências definida formalmente para os diferentes processos;
- Segregação de funções entre as áreas que procedem à análise de risco, que elaboram tarifários, que emitem pareceres técnicos e que procedem à emissão das apólices;
- Acesso limitado às diferentes aplicações de acordo com o respetivo perfil de utilizador;
- Digitalização da documentação nos processos de emissão e na gestão de sinistros;
- Procedimentos de conferências casuísticas.

⁵ Retorno sobre o Património

A monitorização do risco de subscrição é efetuada, no âmbito do comité de gestão de riscos, por apreciação de relatórios e estudos técnicos elaborados pelo atuariado e complementarmente pela análise dos KRI⁶ divulgados pelo Gabinete de Gestão Prudencial. Os estudos técnicos focam os principais produtos da Companhia, automóvel, acidentes de trabalho e multiriscos.

O nível de provisões para sinistros é acompanhado mensalmente, sendo feitas revisões trimestrais a todos os processos de sinistros, estando implementados modelos de avaliação estocásticos, de forma a colmatar alguma insuficiência de provisões.

A evolução da provisão para sinistros de seguro direto, bruto de resseguro e líquido de reembolsos, excluindo provisões matemáticas do ramo Acidentes de trabalho e provisão com custos de gestão com sinistros, pode ser analisada de seguida, através dos triângulos de custos com sinistros e respetivos pagamentos dos últimos 10 anos:

(milhares de euros)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Estimativa inicial de custos com sinistros , bruto de resseguro e líquido de reembolsos (*)	24.767	26.010	23.934	21.691	31.823	26.307	14.091	13.569	14.759	16.900	18.275
Pagamentos Acumulados											
Um ano depois	22.113	23.175	23.039	22.699	27.446	20.896	10.497	10.240	10.593	14.741	
Dois anos depois	24.687	25.271	24.437	24.779	28.887	21.713	11.218	11.227	11.592		
Três anos depois	26.462	26.462	25.528	25.593	30.102	22.469	11.691	11.769			
Quatro anos depois	27.674	27.415	26.336	26.430	31.103	23.043	11.759				
Cinco anos depois	28.275	28.131	27.695	26.844	32.857	23.287					
Seis anos depois	28.769	28.708	27.981	27.556	33.235						
Sete anos depois	29.334	28.880	29.006	27.777							
Oito anos depois	29.468	28.935	29.265								
Nove anos depois	29.656	29.231									
Dez anos depois	29.566										
Estimativa final de custos com sinistros											
Um ano depois	25.868	27.483	27.287	27.545	35.957	24.227	13.179	13.815	14.167	14.167	
Dois anos depois	26.567	28.122	27.956	28.572	36.475	24.027	13.457	13.397	13.391		
Três anos depois	29.282	28.782	29.055	28.864	37.040	23.789	13.375	13.430			
Quatro anos depois	28.995	29.757	29.041	28.791	36.498	23.918	13.019				
Cinco anos depois	29.829	29.841	29.897	28.589	35.059	23.907					
Seis anos depois	29.813	29.572	30.029	28.486	34.502						
Sete anos depois	29.815	29.619	29.993	28.293							
Oito anos depois	29.796	29.467	29.811								
Nove anos depois	29.765	29.491									
Dez anos depois	29.648										
	-4.881	-3.481	-5.878	-6.602	-2.679	2.400	1.072	139	1.368	2.734	

(*) excluindo provisões matemáticas, provisão para custos de gestão, IBNR e IBNER

Tabela 11: Evolução da provisão para sinistros

⁶ Key Risk Indicator

A Caravela pratica uma política de resseguro cedido baseada em tratados proporcionais e não proporcionais. A estrutura de resseguro em 2016 não apresenta alterações face ao ano anterior, tanto ao nível da percentagem de cessão como dos limites, sendo constituída por tratados proporcionais (Quota-parte e Excedente) e por tratados não proporcionais (Excesso de Perdas e Cobertura Catastrófica), conforme quadro seguinte:

Ramo	Tipo de Resseguro
Acidentes de Trabalho	Excesso de perdas (XL) e Proporcional
Acidentes Pessoais	Excesso de perdas (XL)
Doença	<i>Fronting</i>
IOD	Quota-parte
IOD (Catástrofes Naturais)	Excesso de perdas (XL)
Automóvel	Excesso de perdas (XL)
Marítimo e Transportes	Quota-parte
Mercadorias Transportadas	Quota-parte
RC - Geral	Excesso de perdas (XL)
Assistência	<i>Fronting</i>

Tabela 12: Estrutura de resseguro 2016

4.1.1. Risco de Subscrição (Não Vida)

A exposição total ao Risco de Subscrição (Não Vida) apresenta um crescimento de 15%, justificado pelo crescimento de exposição ao risco catastrófico, conforme quadro abaixo:

Exposição (milhares de Euros)	2015 (Abertura)	2016
Risco de Subscrição Não Vida	66.515	76.678
Risco de Prémio e Reserva	41.650	40.204
Risco de Descontinuidade	5.482	4.909
Risco Catastrófico	19.383	31.565

Tabela 13: Exposição ao Risco de Subscrição de Não Vida

4.1.2. Risco de Subscrição (Saúde)

A exposição ao Risco de Subscrição (Saúde) cresceu 16%, quer na exposição ao subrisco Saúde Semelhante a Técnicas de Não Vida, quer na exposição ao subrisco Saúde Semelhante a Técnicas de Vida, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Exposição (milhares de Euros)	2016 (Abertura)	2016
Risco de Subscrição Saúde	27.637	32.088
Risco de Saúde NSLT⁷	7.823	9.075
Risco de Prémio e Reserva	7.823	9.075
Risco de Saúde SLT⁸	19.814	23.013
Risco de Longevidade	6.975	8.023
Risco de Despesa	7.098	8.138
Risco de Revisão	5.741	6.852

Tabela 14: Exposição ao Risco de Subscrição de Não Vida

4.2. RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado consiste no risco de perda ou de movimentos adversos no valor dos ativos relacionados com variações dos preços de mercado dos instrumentos financeiros.

Neste risco incluem-se o risco cambial, o risco de ações, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

A política de investimentos define os princípios orientadores para a gestão prudente dos investimentos bem como as atividades de controlo e reporte dos mesmos.

Para assegurar uma adequada gestão do risco foram definidos limites de exposição da carteira com base em 6 critérios específicos:

- Classe de ativo;
- Tipo de emitente (forma jurídica);

⁷ Não Semelhante a Técnicas de Vida (Inclui Acidentes de Trabalho - Não Pensões, Acidentes Pessoais e Saúde)

⁸ Semelhante a Técnicas de Vida (Inclui Acidentes de Trabalho - Pensões)

- Nível de *rating*;
- Setor de atividade;
- Zona geográfica;
- Concentração por emitente.

A alocação dos ativos caracteriza-se como conservadora sendo a exposição ao risco de taxa, designadamente títulos de dívida, superior a 90% e ao risco de ações inferior a 10%. Os títulos de dívida deverão ter uma qualidade creditícia elevada, superior a BBB, na data da aquisição. As degradações de *rating* são avaliadas caso a caso em reunião específica, decidindo-se a manutenção ou venda do ativo.

Embora não esteja incluído na política de investimentos realça-se o facto da carteira de investimentos da Caravela estar investida maioritariamente em Investimentos Socialmente Responsáveis – ISR⁹, apresentando um *score* de 3,16/5 em 31 de dezembro de 2016 (3,37/5 em 31 de dezembro de 2015).

O risco de mercado é monitorizado mensalmente, no âmbito do Comité Financeiro, por apreciação dos KRI desenvolvidos para o efeito da responsabilidade do Gabinete de Gestão Prudencial e trimestralmente por apreciação de relatórios elaborado pela entidade gestora.

Os relatórios incorporam análises da estrutura dos ativos - estratégia de alocação por tipo de ativos, do risco de crédito dos emitentes, da diversificação por emitente, zona geográfica e setor de atividade e são complementados pela verificação dos limites estipulados na política de investimentos, por uma análise de sensibilidade na carteira obrigacionista e acionista.

O investimento em produtos derivados e similares, operações de reporte e de empréstimos de valores só é permitido com autorização expressa da Administração, sendo que no momento atual não existe qualquer investimento nestes produtos.

O risco de mercado é avaliado em ambiente solvência II, no cálculo trimestral do requisito de capital regulamentar.

O **risco de taxa de juro** decorre de alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Estão expostos ao risco de taxa de juro, os ativos - obrigações e Depósitos a prazo e os passivos – provisões técnicas, principalmente a provisão matemática de Acidentes de Trabalho.

A exposição ao risco de taxa de juro é medida em função da diferença entre ativos e passivos para cada período temporal.

⁹ Os investimentos socialmente responsáveis (ISR), também designados por investimentos éticos distinguem-se dos demais por incluírem as variáveis ambientais, sociais e de governo das sociedades nas suas opções de investimento.

O **risco acionista** decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações encontrando-se expostos a este risco os títulos representativos de capital, nomeadamente, fundos de investimentos total ou parcialmente compostos por estes títulos.

O **risco imobiliário** é originado pela volatilidade dos preços de mercado imobiliário. A Companhia voltou a estar exposta a este risco por via da aquisição de dois imóveis de rendimento no decorrer de 2016.

O **risco de spread** consiste no risco de perdas inesperadas provocadas pela depreciação da qualidade creditícia ou incumprimento de um parceiro de negócio, refletindo a volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são principalmente obrigações corporativas e Depósitos a prazo.

O **risco Cambial** é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. A exposição a este risco é residual, por força da não autorização de investimento em moeda estrangeira expressa na política de investimento. Indiretamente, por via da transparência dos fundos de investimentos detidos, verifica-se uma pequena exposição a moeda estrangeira.

O **risco de concentração** refere-se à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas.

A exposição ao Risco de Mercado diminuiu cerca de 1%, essencialmente justificado por uma diminuição de exposição ao risco de *Spread* e de Concentração. A diminuição de exposição ao risco de *spread* resulta de uma realocação estratégica de ativos, reinvestindo no setor imobiliário conforme quadro abaixo:

Exposição (milhares de Euros)	2016 (Abertura)	2016
Risco de Mercado	103.381	101.983
Risco de Taxa de Juro	7.642	8.160
<i>Ativos</i>	51.820	49.819
<i>Passivos</i>	44.178	41.659
Risco Acionista	1.919	1.706
Risco Imobiliário	0	1.361
Risco de <i>Spread</i>	45.225	43.543
Risco Cambial	0	466
Risco de Concentração	48.595	46.746

Tabela 15: Exposição ao Risco de Mercado

4.3. RISCO DE CRÉDITO¹⁰

O Risco de crédito consiste no risco de perda por incumprimento ou deterioração dos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente, como os contratos de resseguro, montantes a receber de mediadores, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido consideradas no risco de *spread*.

A Companhia dispõe de um procedimento de controlo para a mitigação deste risco relativo a clientes e agentes, nomeadamente, a monitorização sistemática da evolução dos montantes e da antiguidade dos recibos por cobrar. Este procedimento é garantido pela Direção financeira e administrativa e apreciado em Comité de Gestão de Riscos.

No que se refere aos resseguradores, estes são criteriosamente selecionados, não só em função da sua solidez económica e financeira, como também da sua capacidade técnica. É efetuada periodicamente uma análise à evolução dos *ratings* dos resseguradores.

Os montantes expostos ao Risco de Crédito são os seguintes:

Exposição (milhares de Euros)	2016 (Abertura)	2016
Risco de Incumprimento da Contraparte	4.807	10.958
Risco Incumprimento da Contraparte Tipo I ¹⁰	1.424	7.020
Risco Incumprimento da Contraparte Tipo II ¹⁰	3.383	3.937

Tabela 16: Exposição ao Risco de Incumprimento da Contraparte

4.4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face a obrigações assumidas perante tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam.

Para efeitos de mitigação deste risco, salienta-se que a Companhia dispõe de um plano mensal de tesouraria, revisto semanalmente e analisado diariamente.

¹⁰ Tipo I - contratos de resseguro e cosseguro e depósitos à ordem

Tipo II - montantes a receber de mediadores, tomadores de seguros e terceiros

O plano de tesouraria visa ainda a aplicação financeira dos excedentes de capital, nomeadamente em depósitos de curto e médio prazo, com a salvaguarda de mobilização antecipada.

Sempre que existam fortes fluxos de saída, a Direção Financeira, em articulação com a gestão de investimentos, prevê a necessidade de liquidez.

A carteira de investimentos detida em 31 de dezembro de 2016, quando analisada em função da sua liquidez, apresenta mais de 70% convertível entre 2 a 7 dias e 100% no prazo máximo de 30 dias.

4.5. RISCO OPERACIONAL

O Risco operacional corresponde ao risco de perdas significativas resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos.

No ponto seguinte que visa o sistema de controlo interno enquadram-se os riscos operacionais com grau de granularidade superior.

A gestão do risco operacional visa identificar e conhecer os riscos que a Companhia enfrenta e monitorizar os mesmos, de acordo com as tolerâncias definidas.

A abordagem metodológica utilizada segue as 3 etapas seguintes:

1) Identificação e classificação de riscos

A identificação dos riscos é realizada através da realização de entrevistas com os responsáveis das principais áreas da Companhia.

Nestas entrevistas serão identificados os principais riscos *top-down* da área e categorizados de acordo com as orientações emitidas pela ASF.

Para além da categoria e subcategoria de risco, a Companhia define o risco a que se encontra exposta, bem como as causas e consequências.

2) Avaliação dos controlos e da sua efetividade

Esta avaliação reveste-se de grande importância para a correta identificação do risco inerente e do risco residual de cada um dos respetivos riscos, sendo este fundamental para a definição das ações de mitigação/controlos adicionais a realizar.

Para calcular o impacto e a probabilidade (inerente e residual), é necessário recorrer a um conjunto de métodos como: dados de perdas internos; dados de perdas externos; experiência e intuição dos “*risk owners*”.

3) Identificação dos KRI e planos de ação

O KRI encontra-se relacionado com um risco específico e serve de alerta para a eventual alteração da probabilidade e impacto do evento de risco ocorrer.

Identificados e classificados os principais riscos *top-down* da Companhia, são identificados quais os riscos que serão sujeitos a testes de *stress* no âmbito do processo de autoavaliação prospetiva dos riscos.

Estes devem refletir os riscos de alto impacto e média/baixa probabilidade para que seja possível utilizar variáveis de orçamento para testar o seu impacto.

A quantificação do risco operacional é obtida através de duas componentes, os prémios adquiridos e as provisões técnicas.

4.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS

Como já referido, e no âmbito da gestão de riscos da Companhia, a Caravela possui um processo *top-down* de identificação e avaliação dos principais riscos a que se encontra exposta. De entre estes riscos, identificados pelas diferentes áreas da Companhia, são selecionados os riscos de probabilidade baixa e impacto alto, isto é, riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos centrais.

Os riscos selecionados e apresentados abaixo, representam os riscos extremos, mas plausíveis, que não são abrangidos por riscos de pilar I de Solvência II, ou que, apesar de serem abrangidos neste pilar, apresentam um impacto para além do representado pela Fórmula *Standard*.

Risco	Descrição
Risco Específico de Seguros	Aumento do rácio de sinistralidade, no ramo Automóvel, em 10 p.p.
Risco de Mercado/ Risco Específico de Seguros	Subida das taxas de juro em 100 BP.
Risco Estratégico	Crescimento dos prémios em 10%, ao invés dos 15% projetados.

Tabela 17: Principais riscos da CARAVELA

Estes eventos foram testados no âmbito da implementação de *stress tests*, com os seguintes resultados:

- **Agravamento do rácio de sinistralidade**

Este cenário de *Stress* pretende avaliar o impacto decorrente do risco do rácio de sinistralidade do ramo Automóvel, principal segmento da Companhia, se situar 10 p.p. acima do orçamentado para 2016. Os resultados obtidos originam uma descida do Rácio de Solvência em todos os anos do período do Orçamento Plurianual para valores entre os 82% e os 119%, provocados principalmente pelo decréscimo do montante de fundos próprios.

- **Subida das taxas de juro**

Este *Stress Test* tem como objetivo quantificar o impacto proveniente da subida das taxas de juro, em 100 BP, durante o ano de 2016 e mantendo-se nesse nível no restante período do estudo. Os resultados obtidos evidenciam uma descida quer dos Fundos Próprios quer dos requisitos de capital de solvência para os três anos em análise. O Rácio de Solvência sofre igualmente uma degradação em todo o período do estudo sem, no entanto, comprometer o nível de solvência mínimo exigido.

- **Menor crescimento dos prémios brutos emitidos**

Neste *Stress Test* pretende-se avaliar o impacto proveniente do incumprimento do objetivo, em 2018, de crescimento dos prémios em 15%. Para tal, considera-se que os prémios brutos emitidos vão crescer apenas 10%. Os resultados deste cenário de *Stress* refletem-se na diminuição do Rácio de Solvência provocado principalmente pela diminuição do montante de Fundos Próprios.

4.7. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

5. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

A determinação do capital disponível é fundamental para a determinação do rácio de Solvência. Quando comparamos os diferentes regimes de Solvência, um aumento do requisito de capital pode não ser obrigatoriamente negativo se houver um aumento maior ou igual do capital disponível (pe. por via do desconto das provisões técnicas).

O capital disponível é determinado com base no balanço económico, isto é, um balanço com ativos e passivos ao justo valor.

A Diretiva de Solvência II (2009/138/EC do Parlamento Europeu e Conselho) estabeleceu princípios complementados com medidas de nível 2 (Atos delegados e especificações técnicas) e 3 (Orientações).

O artigo 75º da Diretiva de Solvência II sobre a Avaliação dos elementos do ativo e do passivo refere que:

1. *Salvo disposição em contrário, os Estados-Membros garantem que a avaliação dos elementos do ativo e do passivo pelas empresas de seguros e de resseguros seja feita do seguinte modo:*
 - a) *Os elementos do ativo são avaliados pelo montante por que podem ser transacionados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado;*
 - b) *Os elementos do passivo são avaliados pelo montante por que podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.*

Para efeitos de avaliação dos elementos do passivo nos termos da alínea b), não podem ser efetuados ajustamentos destinados a ter em conta a qualidade de crédito da empresa de seguros ou de resseguros.

2. *A Comissão aprova medidas de execução destinadas a especificar os métodos e pressupostos a utilizar na avaliação dos elementos do ativo e do passivo nos termos do n.º 1.*

Essas medidas, que têm por objeto alterar elementos não essenciais da presente diretiva, completando-a, são aprovadas pelo procedimento de regulamentação com controlo a que se refere o n.º 3 do artigo 301.º.

A reconciliação entre o balanço IFRS e o balanço Solvência II tem o seguinte detalhe:

	Balanço IFRS	Ajustamentos	Balanço Solvência II
Ativos			
<i>Goodwill</i>	0	0	
Custos de aquisição diferidos	2.161.007	-2.161.007	
Ativos intangíveis	101.169	-101.169	0
Ativos por impostos diferidos	1.255.890	0	1.255.890
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	74.278	0	74.278
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	46.671.506	0	46.671.506
Imóveis (que não para uso próprio)	1.361.175	0	1.361.175
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital	0	0	0
Obrigações	42.122.055	0	42.122.055
Organismos de Investimento Coletivo	2.688.124	0	2.688.124
Derivados	0	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	500.152	0	500.152
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	7.167.069	998.934	8.166.003
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber	4.654.282	0	4.654.282
Caixa e equivalentes de caixa	973.195	0	973.195
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	160.624	-17.987	142.638
Total dos ativos	63.219.020	-1.281.229	61.937.791
Passivos			
Provisões técnicas — não-vida	37.040.713	-4.292.581	32.748.131
Provisões técnicas — vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	9.459.179	810.176	10.269.355
Outras provisões técnicas	157.039	-157.039	
Responsabilidades a título de prestações de pensão	97.761	0	97.761
Depósitos de resseguradores	705.137	0	705.137
Passivos por impostos diferidos	38.301	495.225	533.527
Valores a pagar	5.193.417	0	5.193.417
Passivos subordinados	0	0	0
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	1.463.037	0	1.463.037
Total dos passivos	54.154.584	-3.144.219	51.010.366
Excedente dos ativos sobre os passivos	9.064.436	1.862.990	10.927.426

Tabela 18: Ajustamentos do balanço

5.1. ATIVOS

A Caravela utiliza as IFRS aceites pela Comissão Europeia (CE), sendo esta considerada, de forma geral, como uma boa aproximação do conceito de justo valor. Porém, e como as IFRS têm diferentes métodos de

valorização, existem determinadas normas que não refletem o justo valor havendo para estas que proceder a alterações.

O Plano de Contas das Empresas de Seguros adotou as IFRS aceites pela CE, com exceção da IFRS 4, da qual apenas considerou a componente da classificação dos contratos. Neste sentido, os ajustamentos a realizar tendem a estar alinhados com os requisitos estabelecidos pelas especificações técnicas.

5.1.1. Hierarquia dos Princípios de Avaliação

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia nos princípios de avaliação dos ativos:

- i. Preços de mercado, cotados em mercados ativos para o mesmo ativo ou similar;
- ii. Quando este não for possível, preços de mercados de ativos similares com ajustamento para refletir as diferenças;
- iii. Quando não existem valores de mercado ativos, são utilizadas técnicas de *mark-to-model*;
- iv. Em alternativa aos três princípios anteriores, a Companhia considera o mais possível de informação de mercado observável e reduz ao máximo os *inputs* específicos da Companhia para efetuar a avaliação.

5.1.2. Valorização e ajustamentos por categoria de ativo

A valorização das principais rubricas de balanço, IFRS e Solvência II, e os seus ajustamentos na conversão, são apresentados nos pontos seguintes.

Custos de aquisição diferidos

O valor dos custos de aquisição diferidos permite a linearização dos gastos de aquisição de um contrato de seguro ao longo do seu período de vigência.

Para efeitos de solvência, o valor dos custos de aquisição diferidos não é considerado como um ativo, pelo que é anulado do balanço, gerando um impacto de -2.161 milhares de euros.

Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos (IDA) correspondem aos montantes de imposto a recuperar em períodos futuros relacionados com diferenças temporárias à data do balanço e são valorizados, em IFRS, de acordo com a IAS 12.

Em solvência II é utilizado o mesmo princípio, sendo a diferença justificada pelo imposto diferido dos ajustamentos efetuados na conversão do balanço IFRS para balanço Solvência II.

Goodwill e ativos intangíveis

Em IFRS, o *Goodwill* é valorizado de acordo com a IFRS 3 e os ativos intangíveis, de acordo com a IAS 38.

Em solvência II, o *Goodwill* não é valorizado e os ativos intangíveis, desde que não se demonstre que podem ser vendidos separadamente e não se demonstre que existe um valor para o mesmo ativo ou um ativo similar que foi derivado de preços de mercado verificados num mercado ativo, como foi o caso na Caravela, são definidos com valor zero, sendo este ajustamento de -101 milhares de euros.

Ativos fixos tangíveis para uso próprio

Em IFRS, os imóveis de uso próprio e equipamento são valorizados de acordo com a IAS 16.

Em solvência II, os ativos fixos tangíveis reconhecidos no balanço estão valorizados ao custo histórico de aquisição deduzidos do desgaste implícito, mas consideramos, face à imaterialidade do montante em causa, não se justificar aplicar o modelo de revalorização (Valor Líquido em 31.12.2016 de 74 milhares de euros correspondente a 0,1% do total do ativo).

Loações

Em IFRS, as locações, operacionais e financeiras, são valorizadas de acordo com a IAS 17.

Na data de referência deste relatório, a Caravela não possui locações financeiras em ativos, sendo as operacionais registadas pelo mesmo valor.

Investimentos - Imóveis (outras que não para uso próprio)

Em IFRS, as propriedades de investimentos são valorizadas de acordo com a IAS40.

Em solvência II, o Modelo de justo valor é considerado adequado pelo que não é efetuado qualquer ajustamento neste ativo.

Investimentos - Obrigações

As obrigações em carteira estão valorizadas de acordo com a IAS 39 e classificadas em Ativos financeiros disponíveis para venda.

Em solvência II, estes ativos são valorizados seguindo o critério i. do ponto anterior, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

Investimentos – Organismos de investimento coletivo

Os fundos de investimentos detidos estão valorizadas de acordo com a IAS 39 e classificados em Ativos financeiros disponíveis para venda.

Em solvência II, estes ativos são valorizados seguindo o critério iii. do ponto anterior, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

Investimentos – Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa

Os depósitos a prazo detidos estão valorizadas de acordo com a IAS 39 e classificados em Empréstimos concedidos e contas a receber.

Em solvência II, estes ativos são valorizados seguindo o critério ii. do ponto anterior, baseado no método dos *cash-flows* descontados, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

Recuperáveis de resseguro

A avaliação e ajustamentos deste ativo são detalhados no ponto 5.2.5 deste relatório, no âmbito da avaliação das Provisões Técnicas.

Valores a receber

Os valores a receber são seguindo o critério ii. do ponto anterior, baseado no método dos *cash-flows* descontados, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

Caixa e equivalentes de caixa

A valorização deste ativo é baseada no método de nível i. do ponto anterior, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos

Nesta classe de ativos, destaque para os inventários que, em IFRS, são registados no seu reconhecimento ao custo de aquisição, sendo posteriormente, na sua utilização, totalmente anulados por contrapartida de gastos enquanto em solvência II não são valorizados, justificando o impacto de -18 milhares de euros.

5.2. PROVISÕES TÉCNICAS

5.2.1. Princípios e pressupostos

Os pressupostos e metodologias para o cálculo das provisões técnicas de base económica seguem o estipulado no Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, correspondendo à soma entre a melhor estimativa e a margem de risco.

As Provisões Técnicas são determinadas de forma separada, dentro dos seguintes âmbitos parcelares:

- Provisão para Sinistros;
- Provisão para Prémios;
- Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho (AT) e de Assistência Vitalícia (AV).

A melhor estimativa, da Provisão para Sinistros e para Prémios, foi calculada com recurso à curva de taxa de juro, disponibilizada pela EIOPA, com o Ajustamento de Volatilidade.

Os valores constantes desta avaliação estão brutos de resseguro, salvo indicação em contrário.

5.2.2. Procedimentos

5.2.2.1. Cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros

Entende-se que a melhor estimativa das provisões inerentes a sinistros corresponde à esperança matemática das indemnizações expectáveis no tempo e, bem assim, dos custos de gestão de sinistros, administrativos e com investimentos.

Algoritmos de cálculo

Para a determinação dos fluxos de caixa de indemnizações e despesas de gestão com sinistros, que não as pensões de AT e as indemnizações de AV, assumiu-se que a melhor estimativa corresponde aos valores descontados dos montantes estimados pelo modelo *Chain Ladder*, com *links ratios* médios, sobre indemnizações pagas a custos correntes.

Para apurar os fluxos de caixa de despesas, indicadas no artigo 31º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que não despesas de gestão com sinistros, construiu-se o histórico do n.º de sinistros pendentes por ano de sinistro e estimou-se o n.º de sinistros pendentes futuros. Assumindo como válido o custo médio destas despesas, por sinistro em gestão dos dois últimos anos, aplicou-se esse valor ao n.º estimado de sinistros pendentes, obtendo desta forma os fluxos de caixa futuros.

Para a definição dos valores dos fluxos de caixa, inerentes a pensões de Acidentes de Trabalho e encargos com Assistência Vitalícia, utilizou-se a tábua de mortalidade TV 88/90.

5.2.2.2. Cálculo da melhor estimativa da provisão para prémios

Na avaliação da provisão para prémios consideraram-se os prémios futuros que obedecem às regras estabelecidas no *contract boundary*. Esta provisão recai sobre os sinistros que irão ocorrer no futuro, mas que à priori já foi aceite o risco.

Os custos com sinistros estimados resultam da aplicação do rácio combinado aos prémios futuros, incluindo custos com investimentos. A forma de repartição dos mesmos, por ano de pagamento, resulta da aplicação de modelos atuariais.

5.2.2.3. Margem de Risco

A margem de risco é determinada aplicando o método do Custo de Capital, cuja taxa é de 6%. Utilizou-se a simplificação indicada na alínea a) do artigo 58º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que corresponde à aproximação do SCR(t) para cada ano futuro utilizando o princípio da proporcionalidade, não aplicando o ajustamento de volatilidade nem as medidas transitórias das provisões técnicas.

5.2.3. Comparação entre as provisões técnicas IFRS versus Solvência II

Na tabela seguinte é feita a reconciliação entre as provisões técnicas calculadas com base em IFRS e Solvência II:

	IFRS	Ajustamento	SII
Provisões Técnicas — Não-vida	46.499.891	-3.482.405	43.017.486
Provisões Técnicas — Não-vida (excluindo Acidentes e Despesas Médicas)	33.137.793	-4.281.002	28.856.791
Responsabilidade Civil Automóvel	22.157.019	-2.075.187	20.081.832
<i>Melhor Estimativa</i>			18.795.587
<i>Margem de risco</i>			1.286.245
Outros Seguros do ramo Automóvel	4.199.655	-1.185.178	3.014.477
<i>Melhor Estimativa</i>			2.821.399
<i>Margem de risco</i>			193.078
Marítimo e Transportes	69.106	-21.243	47.863
<i>Melhor Estimativa</i>			43.872
<i>Margem de risco</i>			3.991
Incêndio e outros danos	3.660.569	-623.472	3.037.096
<i>Melhor Estimativa</i>			2.842.570
<i>Margem de risco</i>			194.527
Responsabilidade Civil Geral	1.759.980	-292.831	1.467.149
<i>Melhor Estimativa</i>			1.371.218
<i>Margem de risco</i>			95.931
Proteção Jurídica	7.154	-7.154	-
<i>Melhor Estimativa</i>			-

(Continuação)	IFRS	Ajustamento	SII
<i>Margem de risco</i>			-
Assistência	1.284.311	-75.938	1.208.374
<i>Melhor Estimativa</i>			1.130.977
<i>Margem de risco</i>			77.397
Provisões Técnicas — Acidentes e Despesas Médicas (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	3.902.919	-11.579	3.891.340
Despesas médicas	18.023	-2.618	15.405
<i>Melhor Estimativa</i>			14.418
<i>Margem de risco</i>			987
Proteção do Rendimento	511.806	-66.378	445.427
<i>Melhor Estimativa</i>			416.897
<i>Margem de risco</i>			28.530
Acidentes de Trabalho	3.373.091	57.418	3.430.509
<i>Melhor Estimativa</i>			3.203.621
<i>Margem de risco</i>			226.887
Provisões Técnicas — Acidentes e Despesas Médicas (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	9.459.179	810.176	10.269.355
<i>Melhor Estimativa</i>			9.526.153
<i>Margem de risco</i>			743.202
Outras Provisões Técnicas	157.039	-157.039	0

Tabela 19: Provisões de Balanço IFRS vs Provisões Solvência II

Os ajustamentos resultam do facto das provisões técnicas de Solvência II serem calculadas através de diferentes metodologias quando comparadas com as IFRS. As diferenças são assim justificadas:

- Utilização de uma curva de taxa de juro sem risco, com ajustamento de volatilidade, para desconto dos fluxos de caixa futuro;
- Aplicação de taxa de inflação futura;
- Custos de aquisição, administrativos e com investimento passaram a ser considerados em Solvência II, de acordo com no artigo 31º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014;
- Diferentes métodos para determinar a melhor estimativa para a provisão para prémios;
- Diferentes métodos para a margem de risco;
- As provisões de IFRS não estão deduzidas dos custos de aquisição diferidos, no montante de 2.161 milhares de euros, por serem apresentados como um ativo.

A provisão para desvios de sinistralidade, incluída na rubrica Outras Provisões Técnicas, não é considerada uma provisão técnica em Solvência II, pelo que é totalmente anulada no montante de 157 milhares de euros.

5.2.4. Nível de incerteza

As provisões técnicas são calculadas segundo várias metodologias determinísticas e estocásticas, permitindo no processo de estimação utilizado quantificar o grau de incerteza ou a variabilidade das estimativas obtidas, assim como estabelecer e quantificar o nível de prudência que se deseja refletir no processo de provisionamento.

Os cálculos das provisões técnicas são efetuados através de *software* específico, aplicando diversos modelos atuariais, adquirido durante o ano de 2015.

Relativamente ao nível de informação necessária para a sua estimativa, e de forma a evitar possíveis erros, na validação dos *inputs* é utilizado o “Princípio dos quatro-olhos”.

Ao nível da incerteza, na estimativa das provisões, assumiu-se que:

- as despesas futuras correspondem à média dos 2 últimos anos, crescendo 2% ao ano;
- o comportamento dos tomadores de seguro segue o histórico observado, quer ao nível da sinistralidade, quer ao nível de manutenção do contrato.

5.2.5. Montantes recuperáveis de contratos de resseguro

Os recuperáveis de resseguro foram calculados tendo em conta a estrutura temporal de taxa de juro, disponibilizada pela EIOPA, com o Ajustamento de Volatilidade, sendo calculados separadamente entre provisões para prémios e provisões para sinistros.

A melhor estimativa de valores a receber, tanto a de sinistros como a de prémios, foi ajustada tendo em consideração o valor esperado de perdas devido a incumprimento da contraparte. Este ajustamento por incumprimento da contraparte foi determinado através da simplificação de cálculo indicada no Artigo 61º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014:

- Avalia o risco de contraparte com base num valor médio determinístico dos fluxos de caixa em detrimento de uma análise pura de fluxos de caixa;
- Permite agrupar as contrapartes por tipo de *rating*, e avalia o risco do grupo por oposição à avaliação individual;
- Utilizar uma probabilidade determinística de incumprimento aplicado à totalidade da exposição por oposição a uma taxa que varia ao longo do tempo;

- Tem por base uma estimativa única e estática de taxa de recuperação no caso de *default* por oposição a uma variação aleatória.

5.2.5.1. Provisão para Sinistros dos recuperáveis de resseguro

Os fluxos de caixa relativos às provisões para sinistros incluem os pagamentos por indemnização referentes aos sinistros considerados nas provisões brutas para sinistros da CARAVELA.

A melhor estimativa corresponde aos valores descontados dos montantes estimados pelo modelo *Chain Ladder*, no cálculo da melhor estimativa da provisão bruta de resseguro, apresentando desta forma a mesma estrutura temporal entre pagamentos de sinistros e recuperáveis:

Ramo	Provisão de Balanço	Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros
Acidentes de Trabalho	2.576.113	2.628.454
Pensões	2.075.144	2.117.307
Outras Despesas	500.968	511.147
Proteção do Rendimento	112.986	114.859
RC Automóvel	1.458.708	1.520.409
Automóvel - Outras Coberturas	0	0
Incêndio e Outros Danos	846.950	877.107
Responsabilidade Civil Geral	176.714	184.615
Marítimo e Transportes	9.793	9.791
Despesas Médicas	0	0
Assistência + Proteção Jurídica	370.606	362.482
	5.551.870	5.697.717

Tabela 20: Melhor Estimativa vs Provisões de Balanço IFRS

5.2.5.2. Provisão para Prémios dos recuperáveis de resseguro

Os fluxos de caixa relativos às provisões para prémios incluem todos os pagamentos incluídos na determinação da provisão para prémios bruta de resseguro.

Para o apuramento dos prémios futuros de resseguro cedido foram determinados, por ramo, o rácio dos prémios de resseguro cedido sobre Prémios adquiridos do seguro direto, de acordo com o histórico da Companhia, e aplicado este rácio aos prémios futuros utilizados na melhor estimativa da provisão para prémios bruta de resseguro.

Da mesma forma, para a obtenção dos custos com sinistros de resseguro cedido, foram calculados, por ramo, o rácio dos custos com sinistros de resseguro cedido sobre custos com sinistros do seguro direto, de

acordo com o histórico da Companhia, e aplicado este rácio aos custos com sinistros utilizados na melhor estimativa da provisão para prémios bruta de resseguro.

Após a obtenção dos prémios futuros, bem como dos custos com sinistros de resseguro cedido, o cálculo da provisão para prémios segue a mesma filosofia do cálculo desta provisão bruta de resseguro.

A provisão de balanço corresponde à PPNA de resseguro cedido contabilizada a 31.12.2016 e a melhor estimativa apresenta a seguinte distribuição por ramo:

Ramo	Provisão de Balanço	Melhor Estimativa – Provisão para Prémios
Acidentes de Trabalho	0	99.445
Proteção do Rendimento	0	26.767
RC Automóvel	0	679.464
Automóvel - Outras Coberturas	0	105.112
Incêndio e Outros Danos	992.924	782.326
Responsabilidade Civil Geral	0	-2.286
Marítimo e Transportes	24.847	18.395
Despesas Médicas	16.053	14.102
Assistência + Proteção Jurídica	581.374	744.962
	1.615.199	2.468.286

Tabela 21: Melhor Estimativa vs Provisões de Balanço IFRS

5.2.6. Impacto da exclusão do ajustamento de volatilidade e da medida de transição das provisões técnicas

A Caravela utiliza a medida de ajustamento de volatilidade e a medida de transição das provisões técnicas, aprovadas pela ASF a 1 de setembro de 2016. A tabela seguinte ilustra o impacto nas provisões técnicas da não aplicação destas medidas:

	Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das Garantias de Longo Prazo (GLP) e medidas transitórias				
		Sem medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Sem ajustamento de volatilidade e sem outras medidas transitórias	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto de todas as GLP e medidas transitórias
Provisões Técnicas	43.017.486	44.508.434	1.490.947	44.699.363	190.930	1.681.877

Tabela 22: Impacto dos diferentes ajustamentos às provisões técnicas

A Caravela não utiliza a medida transitória ao nível da taxa de juro nem a medida de longo prazo do ajustamento de congruência.

5.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES

A valorização de outras responsabilidades, que não provisões técnicas, contabilísticas e Solvência II, e os seus ajustamentos na conversão, são de seguida detalhados por categoria.

Responsabilidades a título de prestações de pensão

Plano de Benefício Definido

A CARAVELA mantém o compromisso, desde o ano de 2003, de conceder a quatro colaboradores que estavam na atividade em 22 de Junho de 1995, prestações pecuniárias para complementos de reformas atribuídas pela Segurança Social, através da Adesão Coletiva nº 70 ao “Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia” a partir de Janeiro de 2015, de duração indeterminada.

Este Plano de Pensões, denominado “Plano de Pensões Caravela – Plano BD”, que está a cargo da Caravela, é aplicável aos colaboradores que não tenham aderido ao ACT que vigora desde Janeiro de 2012, bem como aos reformados que se encontrem a receber uma pensão paga pelo Fundo, que no caso da Companhia regista benefícios em pagamento desde o exercício de 2010 a um ex-colaborador, por ter atingido a idade legal de reforma.

Plano de Contribuição Definida

A constituição do Plano de Pensões “Plano de Pensões Caravela – Plano CD” foi autorizada pela Autoridade de Supervisão em 15 de Janeiro de 2015, com efeito retroativo a Janeiro de 2012, estando as contribuições a cargo da Caravela e dos participantes contribuintes, tendo a Companhia efetuado as contribuições necessárias para o Fundo à data de 31 de Dezembro.

O veículo de financiamento afeto a este Plano é o “Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia (Adesão nº 70).

Este Fundo está constituído de acordo com o estipulado no ACT assinado entre a APS - Associação Portuguesa de Seguradoras e o STAS - Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora, e outros, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 2, de 15 de Janeiro de 2012, que estabelece os termos de constituição de um Plano Individual de Reforma (P.I.R.) para os associados dos Sindicatos subscritores.

Prémio de permanência

No quadro legal, sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de cinco anos de serviço na Companhia e verificados outros pressupostos, tem direito a receber um prémio único correspondente a 50% do seu ordenado mensal, em expressão monetária ou em espécie (dias de não comparência ao serviço).

Depósitos de resseguradores

A avaliação destas responsabilidades segue a hierarquia descrita no ponto 5.1.1, estando sujeitas à mesma avaliação da categoria de ativos **caixa e equivalentes de caixa**.

Passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos passivos (IDP) correspondem aos montantes de imposto a recuperar em períodos futuros relacionados com diferenças temporárias à data do balanço e são valorizados, em IFRS, de acordo com a IAS 12.

Tal como nos IDA, em solvência II é utilizado o mesmo princípio, sendo a diferença justificada pelo imposto diferido dos ajustamentos efetuados na conversão do balanço IFRS para balanço Solvência II.

Desta forma, a posição dos IDA/IDP no balanço solvência II é ajustada principalmente por:

- IDA – anulação dos custos de aquisição diferidos, corrigidos por uma revalorização superior dos recuperáveis de resseguro;
- IDP – revalorização inferior das provisões técnicas.

De acordo com o regulamento delegado a posição dos impostos diferidos, ativos e passivos, deve ser apresentada pelo valor líquido no balanço, sendo neste caso registado no passivo pelo reajustamento do IDP (764 milhares de euros) ser superior ao do IDA (269 milhares de euros), no montante líquido de 495 milhares de euros.

Valores a pagar

A avaliação destas responsabilidades segue a hierarquia descrita no ponto 5.1.1, estando sujeitas à mesma avaliação da categoria de ativos **valores a receber**.

As restantes rubricas do passivo são valorizadas por princípios semelhantes não existindo ajustamentos entre a posição financeira estatutária e o balanço Solvência.

Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Estas responsabilidades são constituídas por valores respeitantes a acréscimos de gastos e a sua valorização segue a hierarquia descrita no ponto 5.1.1.

5.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

A Caravela não aplica métodos alternativos de avaliação.

5.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

6. GESTÃO DO CAPITAL

6.1. FUNDOS PRÓPRIOS

De acordo com os requisitos regulamentares de solvência II, os Fundos Próprios são classificados em diferentes níveis tendo em conta princípios como a Disponibilidade Permanente e a Subordinação e estão sujeitos a condições de elegibilidade.

A reconciliação entre os fundos próprios IFRS e os elegíveis em solvência II é apresentada na tabela seguinte:

Fundos Próprios (milhares de euros)	Balanço IFRS	Ajustamentos Brutos de impostos	Ajustamentos Líquidos de impostos	Balanço Solvência II
Capital em ações ordinárias	13.566	0		13.566
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0		0
(Ações Próprias)	0	0		0
Outros instrumentos de capital	0	0		0
Reservas	-4.502	0		-4.502
Reserva por impostos				0
Outros elementos da reserva de reconciliação	0	2.358	1.863	1.863
Ajustamentos do ativo	0	-1.281	-1.012	-1.012
Ajustamentos do passivo	0	-3.639	-2.875	-2.875
Total dos fundos próprios de base	9.064	2.358	1.863	10.927

Tabela 23: Reconciliação dos fundos próprios

A análise efetuada aos fundos próprios da Companhia permite obter a seguinte composição por níveis de Capital:

Capital Disponível (milhares de Euros)	2016 (Abertura)	2016
Fundos Próprios	9.351	10.927
Nível 1 sem restrições	8.294	10.205
Nível 1 com restrições	0	0
Nível 2	0	0
Nível 3	1.057	722

Tabela 24: Composição do capital disponível

Os Fundos Próprios da Caravela são essencialmente constituídos por elementos de Nível 1, sendo estes representados na totalidade por elementos sem restrições e compostos por 13.566 milhares de euros de Capital Social e por -3.361 milhares de euros de reserva de reconciliação. No Nível 3 encontram-se exclusivamente os Ativos Diferidos Líquidos.

Os elementos essenciais da reserva de reconciliação seguem a seguinte estrutura:

Reserva de Reconciliação (milhares de Euros)	2016
Reserva de reconciliação	-3.361
Excedente dos ativos sobre os passivos	10.927
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	14.288
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0

Tabela 25: Reserva de reconciliação 2016

O Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR) são totalmente cobertos por elementos de Nível 1 sem restrições, cumprindo o critério de elegibilidade, nomeadamente que a proporção deste *item* deve ser pelo menos 50% do SCR e 80% do MCR. O limite para os elementos de Nível 1 com restrições de 20% em relação ao total de Nível 1 não se aplica por não existirem fundos próprios com esta classificação. A Companhia cumpre igualmente o limite para os elementos de Nível 3, que não deve ultrapassar os 15% do SCR.

O Capital elegível para cobertura do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo sintetiza-se no seguinte quadro:

Capital Elegível (Milhares de Euros)	2016 (Abertura)	2016
De solvência	9.351	10.927
Mínimo	8.294	10.205

Tabela 26: Capital elegível

6.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Tal como no ano anterior, as taxas de juro mantêm-se extremamente baixas provocando um impacto significativo no cálculo do Requisito de Capital de Solvência.

O requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo da Caravela são os seguintes, indicando-se, a título informativo, os requisitos à data de 1 de janeiro de 2017 por incluírem já uma amortização da medida transitória referente às provisões técnicas:

Capital Solvência (Milhares de Euros)	2016 (Abertura)	2016	2017 (1 janeiro)
Rácio de Capital de Solvência	98,0%	111,2%	110,5%
Fundos Próprios	9.351	10.927	10.854
Requisito de Capital de Solvência	9.541	9.823	9.823
Ajustamento	-1.484	-1.211	-1.211
Risco Operacional	1.113	1.140	1.140
Requisito de Capital de Solvência Básico	9.913	9.894	9.894
Efeito de diversificação	-3.382	-3.818	-3.818
Soma das componentes de risco	13.295	13.712	13.712
Risco Mercado	1.990	2.407	2.407
Risco contraparte	789	1.142	1.142
Risco Saúde	2.121	2.319	2.319
Risco Não-Vida	8.395	7.844	7.844

Tabela 27: Capital de solvência

Capital Mínimo (Milhares de Euros)	2016 (Abertura)	2016	2017 (1 janeiro)
Rácio de Capital Mínimo	193,2%	230,9%	228,8%
Fundos Próprios	8.294	10.205	10.112
Requisito Capital Mínimo	4.294	4.421	4.420

Tabela 28: Capital Mínimo

Para a obtenção do requisito de capital, informamos que a Caravela não utiliza cálculos simplificados nem utiliza parâmetros específicos da Companhia, aplicando a fórmula padrão quer para a obtenção do requisito de capital de solvência quer para o requisito de capital mínimo.

Ajustamento

Com o objetivo primordial de identificar a variação provocada nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos, a Companhia realizou uma análise de impacto de uma eventual perda correspondente ao requisito de capital de solvência de base, adicionado do requisito de capital para o risco operacional,

efetuando a alocação da perda instantânea às suas origens e construindo o balanço económico após choque, tal como previsto na orientação 7 do documento EIOPA-BoS-14/177 sobre a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

Numa primeira fase, alocamos o montante de SCR sem a Capacidade de Absorção de Perdas dos Impostos Diferidos (LAC-DT) às rubricas de balanço respetivas, considerando o efeito da diversificação, no montante total 11.304 milhares de euros, sendo que 3.812 milhares de euros correspondem a uma diminuição do ativo e 7.222 milhares de euros correspondem a um aumento do passivo.

Após esta alocação, determinamos o impacto nos ativos e nos passivos por impostos diferidos, sendo que a LAC-DT corresponde à soma da diminuição verificada nos passivos por impostos diferidos e do aumento dos ativos por impostos diferidos. Estes últimos foram registados na proporção dos lucros tributáveis futuros estimados contra os quais esses ativos podem ser utilizados.

Para efetuar o teste de recuperabilidade dos impostos diferidos, a Companhia teve em consideração os seguintes aspetos:

- ✓ As projeções de resultados futuros realizados são fundamentados, apresentando o detalhe necessário que permite identificar:
 - A perspetiva de evolução futura da produção, nomeadamente em termos de padrões de crescimento e de pressupostos do novo negócio, num contexto pós choque;
 - Os principais indicadores de exploração que fundamentam os lucros estimados; e
 - As necessidades de recapitalização da companhia e/ou de redução dos seus riscos após a ocorrência da perda instantânea.
- ✓ O plano de negócios após a perda encontra-se enquadrado com a evolução recente da Companhia, quer ao nível do volume de negócios quer de rentabilidade.

As projeções de resultados futuros estão detalhadamente apresentadas e fundamentadas no **Plano de Negócios 2017-2020**, aprovado pelo Conselho de Administração da Caravela.

A projeção do plano de negócios após choque foi elaborado tendo em consideração os seguintes princípios:

- Necessidade de recapitalização num montante mínimo de 10.000 milhares de euros durante o ano de 2018 para repor os níveis de solvência exigidos (Note-se que a Companhia, à data da elaboração deste relatório, tem em curso um processo de aumento de capital de 6.000 milhares de euros pelo que o esforço de recapitalização após cenário de stress seria de 4.000 milhares de euros);
- Todas as perdas relacionadas com o choque foram totalmente reconhecidas em 2017, não se prevendo nos anos seguintes perdas relacionadas com este evento;
- A recuperação técnica seria operada durante o ano de 2018 implementando diversas ações específicas sobre:
 - Tarifação dos produtos;

- Revisão da política de subscrição; e
- Reforço das medidas de controlo interno;
- Considera-se que estas medidas, face à capacidade recente da companhia em atrair novo negócio sem prejudicar a rentabilidade da carteira, não seriam um retrocesso no plano de crescimento orgânico em vigor, discriminado no plano de negócios 2017-2020, refletindo-se apenas num adiamento de um ano face ao plano inicial, retomando o crescimento orgânico implícito no plano de negócios aprovado com um desfasamento de um ano na capacidade de captação de negócio;
- A sinistralidade segue o mesmo desfasamento implementado na produção, tendo como princípio, como já foi referido anteriormente, que foram reconhecidas todas as perdas deste evento em 2017;
- A rubrica dos gastos de gestão não sofrem o mesmo desfasamento por considerarmos que a correção a efetuar em 2018 necessitaria de um investimento superior por parte da Companhia, particularmente, na implementação de medidas adicionais de controlo interno.

As medidas acima descritas foram traduzidas numericamente numa conta de exploração, tendo esta servido de base ao cálculo da recuperação dos impostos diferidos.

O valor do Ajustamento da capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos cifra-se, a 31 de dezembro de 2016, em 1.211 milhares de euros, correspondendo a uma recuperação de perdas no montante de 5.770 milhares de euros, ou seja, 52,3% da perda instantânea esperada.

A não utilização do ajustamento da capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos fixaria o rácio de solvência em 99,0%, correspondendo a uma insuficiência de 107 milhares de euros.

Risco Operacional

O Risco Operacional é obtido pela ótica dos prémios, contrariamente ao cálculo de abertura que foi pela ótica das provisões técnicas, como pode ser observado na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2016 (Abertura)	2016
Risco Operacional	1.112	1.140
Requisito de capital de base	1.112	1.140
Com base nos prémios adquiridos	985	1.140
Com base nas provisões técnicas	1.112	973

Tabela 29: SCR do Risco Operacional

Risco Mercado

Apesar da ligeira diminuição dos ativos em exposição, o requisito de capital do risco de mercado apresenta um crescimento, face ao cálculo anterior, de cerca de 21%.

O **risco de Taxa de Juro**, em 2016, deriva de um cenário de subida de taxa de juro, por se revelar o mais prejudicial tal como na abertura.

O **risco Acionista**, que resulta exclusivamente a ativos subjacentes dos fundos de investimentos detidos, diminuiu 8%.

O **risco Imobiliário**, por se ter reinvestido nesta categoria de ativos, apresenta requisito de capital de 340 milhares de euros.

O **risco de Spread**, sobre os emitentes de dívida e as entidades bancárias onde estão colocados os depósitos a prazo, apesar da redução dos ativos em exposição, apresenta um acréscimo de cerca de 10%, justificado pela inclusão de obrigações de agências públicas que no requisito de capital de abertura foram equiparadas a dívida pública.

O **risco Cambial**, face à reduzida exposição conforme explicado no perfil de risco, apresenta também um requisito de capital residual.

O **risco de Concentração**, medido em função da concentração em carteira dos grupos emitentes, apresenta um requisito quase residual, por existir apenas um grupo económico que excede o limite de exposição.

Os resultados obtidos pela Companhia para os subriscos do Risco de Mercado podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2016 (Abertura)	2016
Risco de Mercado	1.990	2.407
Risco de Taxa de Juro	1.051	1.259
Choque de subida	1.051	1.259
Choque de descida	-78	56
Risco Acionista	437	402
Tipo I	399	338
Tipo II	50	81
Risco Imobiliário	0	340
Risco de <i>Spread</i>	1.324	1.456
Risco Cambial	0	116
Risco de Concentração	211	126

Tabela 30: SCR do Risco de Mercado

Risco Contraparte

O Risco de Incumprimento da Contraparte sofreu um crescimento de cerca de 45% em 2016, devido essencialmente ao acréscimo do risco de incumprimento da contraparte do tipo I.

Por se ter um entendimento diferente no reporte de abertura, não foram incluídas no cálculo do requisito de capital do tipo I, todas as responsabilidades com resseguradores, o que justificou o aumento significativo deste subrisco.

Complementarmente, no tipo II, também se verificou um aumento dos ativos em exposição, nomeadamente dos valores a receber registados no balanço.

Os resultados obtidos pela Companhia para os subriscos do Risco de Incumprimento da Contraparte podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2016 (Abertura)	2016
Risco de Incumprimento da Contraparte	789	1.142
Risco Incumprimento da Contraparte Tipo I	333	615
Risco Incumprimento da Contraparte Tipo II	507	606

Tabela 31: SCR do Risco de Incumprimento da Contraparte

Risco Subscrição Saúde

O Risco de Subscrição de Saúde apresenta uma evolução negativa face à abertura, atingindo cerca de 2.319 milhares de euros em 2016.

Analisando com mais detalhe o SCR de Saúde, conclui-se que a componente de Saúde Não Semelhante a Técnicas de Vida, constituído pelo risco de Prémio e Reserva, é o que apresenta maior peso.

O risco de Saúde Semelhante a Técnicas de Vida é composto pelos riscos de Longevidade, Despesa e Revisão. Todos estes riscos são calculados aplicando um choque à Melhor Estimativa de Saúde Semelhante a Técnicas de Vida sujeitas a cada um dos riscos

Os resultados obtidos pela Companhia para os subriscos do Risco de Subscrição de Saúde podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2016 (Abertura)	2016
Risco de Subscrição Saúde	2.121	2.319
Risco de Saúde NSLT	1.763	2.023
Risco de Prémio e Reserva	1.763	2.023
Risco de Saúde SLT	590	507
Risco de Longevidade	233	262
Risco de Despesa	57	59
Risco de Revisão	453	336

Tabela 32: SCR do Risco de Subscrição de Não Vida

Risco Subscrição Não Vida

O Risco de Subscrição Não Vida, face ao reporte de abertura, apresenta uma diminuição de cerca de 7%, atingindo um valor de 7.844 milhares de euros em 2016.

Numa análise mais detalhada é possível concluir que o subrisco que mais contribui para a sua redução é o risco de Prémio e Reserva, já que este tem um peso de aproximadamente 97%. A diminuição deste risco acompanha a diminuição da medida de volume de reservas, evidenciando a melhoria técnica alcançada durante este ano.

O risco de Descontinuidade, que traduz uma probabilidade de anulação dos prémios exigíveis e prémios futuros de 40%.

O Requisito de Capital do risco Catastrófico mantém-se inalterado, por não se ter verificado alterações no tratado de resseguro existente.

Os resultados obtidos para cada subrisco que compõe o Risco de Subscrição (Não Vida) podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2016 (Abertura)	2016
Risco de Subscrição Não Vida	8.395	7.844
Risco de Prémio e Reserva	8.166	7.612
Risco de Descontinuidade	11	28
Risco Catastrófico	781	781

Tabela 33: SCR do Risco de Subscrição de Não Vida

Impacto da exclusão do ajustamento de volatilidade e da medida de transição das provisões técnicas

A Caravela utiliza a medida de ajustamento de volatilidade e a medida de transição das provisões técnicas, aprovadas pela ASF a 1 de setembro de 2016. A tabela seguinte ilustra o impacto financeiro da não aplicação destas medidas:

	Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das Garantias de Longo Prazo (GLP) e medidas transitórias				
		Sem medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Sem ajustamento de volatilidade e sem outras medidas transitórias	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto de todas as GLP e medidas transitórias
Fundos próprios de base	10.927.425,83	9.749.577,36	-1.177.848,47	9.610.231,82	-1.317.194,01	-1.317.194,01
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	10.927.425,83	9.749.577,36	-1.177.848,47	9.610.231,82	-1.630.292,97	-1.317.194,01
Requisito de Capital de Solvência	9.823.458,34	10.042.884,49	219.426,15	10.104.564,65	61.680,16	281.106,31
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	10.205.062,45	8.714.115,02	-1.490.947,43	8.537.728,26	-1.667.334,19	-1.667.334,19
Requisito de Capital Mínimo	4.420.556,25	4.519.298,02	98.741,77	4.547.054,09	27.756,07	126.497,84

Tabela 34: Impacto financeiro dos diferentes ajustamentos

6.3. UTILIZAÇÃO DO SUB-MÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

Não aplicável.

6.4. DIFERENÇAS ENTRE FÓRMULA-PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO

A Caravela utiliza a fórmula-padrão por considerar que dá uma interpretação consistente e uma suficiente transparência do nível de risco a que está sujeita.

6.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Caravela – Companhia de Seguros, S.A., por ter iniciado o novo regime de solvência com um rácio de capital de solvência inferior a 100%, está sujeita ao regime transitório aplicável ao cálculo do requisito do capital de solvência até 31 de dezembro de 2017.

A fim de assegurar o cumprimento do requisito de capital no prazo acima indicado, apresentamos as principais medidas tomadas e os progressos realizados sobre a situação de solvência.

Os valores de fecho do capital de solvência que se apresentam, encontram-se, quando comparados com a projeção constante do exercício FLAOR 2015, referente ao triénio 2016-2018, acima do estimado (SCR FLAOR: 109,6%), apesar de influenciados negativamente por fatores externos à gestão da Companhia, nomeadamente, no que se refere ao comportamento dos mercados financeiros e das curvas das taxas de juro.

A melhoria técnica evidenciada em 2016, que superou o previsto, permitiu compensar grande parte das oscilações dos mercados financeiros, bem como, a descida das taxas de juro disponibilizadas pela EIOPA.

A mencionada descida das taxas de juro, quando comparada com a estrutura de 31 de dezembro de 2015, representa um impacto negativo de aproximadamente 4% no SCR, revelando-se como o principal desvio face ao rácio de cobertura do SCR estimado no exercício FLAOR 2015, para o ano de 2016.

As medidas de mitigação de risco adotadas pela Companhia iniciaram-se em 2015. Em 2016, para além da continuidade das medidas já em vigor, foram implementadas novas com especial incidência nas normas de subscrição.

A redução do perfil de risco está essencialmente alicerçada numa estratégia de crescimento controlado da carteira, já evidenciada em 2015 e com efetiva continuidade em 2016.

De igual forma e à semelhança do efetuado no ano transato, foram adotadas medidas de controlo de custos com sinistros e de redução da sinistralidade, que se traduziram em aumentos tarifários nos Ramos Acidentes de Trabalho e Automóvel, no aperto das regras de controlo de subscrição com especial incidência na grelha Bónus/Malus do Ramo Automóvel, na introdução de limites de subscrição e controlo nas plataformas de emissão dos agentes com autonomia, na otimização da gestão de sinistros e na revisão das normas básicas de subscrição.

Foi ainda dada continuidade à revisão casuística da carteira de todos os ramos de forma a poder-se aplicar as medidas corretivas necessárias à recuperação da economia dos contratos deficitários.

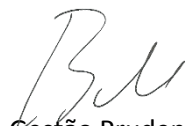
De igual modo tem sido dada especial atenção aos gastos de gestão que evidenciam à data de referência uma redução de cerca de 5% quando comparados com os verificados em igual período do ano transato.

Analisando os resultados alcançados, para o exercício de 2016, quando comparados com os apresentados no exercício FLAOR 2015, referente ao triénio 2016-2018, conclui-se que as medidas de mitigação de risco implementadas entre 2015 e 2016 permitiram alcançar os objetivos propostos quer ao nível dos fundos próprios quer ao nível dos requisitos de capital, passando de uma insuficiência de 190 milhares de euros na abertura para um excesso de 1.104 milhares de euros.

6.6. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

Lisboa, 31 de maio de 2017



Gestão Prudencial

Ludovico Belo

Conselho de Administração

Luis Cervantes

Mário Ferreira

António Nestor Ribeiro

Paulo Trigo

Gonçalo Ramos e Costa



CARAVELA
SEGUROS

**Certificação do
Atuário Responsável
2016**

Relatório de Certificação Atuarial

Caravela, Companhia de Seguros, S.A.

31/12/2016

junho, 2017

Relatório de Certificação Atuarial

1 Introdução

O presente relatório tem como objetivo certificar o relatório sobre a solvência e a situação financeira da Caravela, Companhia de Seguros SA, e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, no âmbito da Norma Regulamentar nº2/2017- R, de 24 de março com data de referência, 31 de dezembro de 2016.

O valor total das provisões técnicas é de 43.017.486,21 € e os montantes recuperáveis de contratos de resseguro totalizam o valor de 8.166.002,94 €.

Os fundos próprios disponíveis totalizam o valor de 10.927.425,83 €, sendo que 10.927.425,83 € são elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência e 10.205.062,45 € são elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo.

O valor apurado para os montantes do requisito de capital de solvência é de 9.823.458,34 € e para o requisito de capital mínimo é de 4.420.556,25 €.

Deste modo o rácio de solvência situa-se nos 111,24%.

2 Âmbito

Esta certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira:

- Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24º e 25º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro;
- Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- Módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

3 Responsabilidades

O presente relatório foi elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, nos termos das funções atribuídas ao Atuário Responsável.

É da responsabilidade do Órgão de Administração da Seguradora a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião de índole atuarial e independente sobre os elementos referidos no ponto 2.

Para as nossas conclusões foram tomadas em consideração as informações disponibilizadas pela Seguradora, incluindo a versão final dos QRT's.

4 Opinião

Em nossa opinião, no que diz respeito à adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, a informação prestada à ASF apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição da Seguradora, em 31 de dezembro de 2016.

Lisboa, 02 de junho de 2017



Pedro Manuel Faria Benites
Atuário Responsável



CARAVELA
SEGUROS

**Certificação do
Revisor Oficial de Contas
2016**

**RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO ANUAL SOBRE
A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO
ARTIGO 3.º DA NORMA N.º 2/2017-R, DE 24 DE MARÇO, DA AUTORIDADE DE
SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**

Ao Conselho de Administração da
Caravela – Companhia de Seguros SA

INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n. 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º e na alínea a) do artigo 27.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da **Caravela – Companhia de Seguros, SA** (“Caravela” ou “Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2016.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira e a avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E A AVALIAÇÃO DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA, A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a avaliação do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação (i) da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência calculados com base no modelo interno, total ou parcial, aprovado, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar, no regime transitório estabelecido para o exercício de 2016, o relato quanto ao cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo foi substituído por um relatório de conclusões factuais para a ASF sobre os procedimentos previstos no anexo III da Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos

próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2016 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 09 de março de 2017;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia. Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.



Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, e a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e a informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2016.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

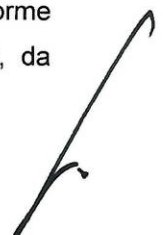
Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira (31 de Dezembro de 2016), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E NA INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF., incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.



Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do Revisor Oficial de Contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão

existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados.

Lisboa, 05 de junho de 2017

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (ROC nº 564)